

DEPARTAMENTO DE TAQUIGRAFIA, REVISÃO E REDAÇÃO
NÚCLEO DE REVISÃO DE COMISSÕES
REDAÇÃO FINAL

COMISSÃO EXTERNA - AQUISIÇÃO DE MADEIREIRAS - ASIÁTICOS	
EVENTO: Audiência Pública Nº:686/97	DATA: 09/09/97 QUARTOS: 11
DURAÇÃO: 2h30min	PÁGINAS: 46
REVISORES: Madalena - Veiga - Cláudia - Cláudia Luiza	
SUPERVISORES: Zuzu	

DEPOENTE/CONVIDADO - QUALIFICAÇÃO MANOEL MAGALHÃES - Diretor de Fiscalização do IBAMA ROSANE LACERDA - Assessora Jurídica do CIMI ANTONIO PEREIRA NETO - Diretor da Divisão Indigenista da FUNAI MÁRCIO SANTILI - Secretário Executivo do Instituto Sócio-Ambiental
--

SUMÁRIO: Debate sobre exploração de madeiras em áreas indígenas da Amazônia
--

OBSERVAÇÕES

	PÁG.	LINHA
Rio Nhandu	36	
Madeira Paraque	40	
PRODEAGRO	35	
Não foi possível checar as grafias corretas dos nomes acima citados		

INSTITUTO SOCIOAMBIENTAL
data _____/_____/_____
cod C3D00032

O SR. COORDENADOR (Deputado Gilney Viana) - Declaro abertos os trabalhos da reunião de audiência pública da Comissão Externa destinada a averiguar a aquisição de madeireiras, serrarias e extensas porções de terras brasileiras por grupos asiáticos.

Antes de chamar os expositores, combino com os Srs. Deputados a nossa próxima atividade. Segundo tínhamos traçado inicialmente, deixaríamos as visitas a Belém e a Manaus para o final, para vermos *in loco* as atividades da indústria madeireira.

Visitamos Belém e Ananindeua — o Deputado Antônio Brasil está me corrigindo, porque é paraense legítimo —, ocasião em que tivemos a oportunidade de realizar uma audiência pública, na Assembléia Legislativa local, para ouvir todas as partes envolvidas. Depois, estivemos em reunião, na Federação das Indústrias, com o Sindicato da Indústria Madeireira e a EMEX. Foi uma conversa bastante exaustiva, na qual ouviram-se todos os pontos de vista. Também fizemos uma reunião com as organizações não-governamentais e com a sociedade civil, que tiveram a oportunidade de falar sobre o que lhes parecia mais adequado. Visitamos uma madeireira, a Angico, que se associou ao capital asiático, especialmente o da Malásia.

Este é o modelo de atividade que estamos propondo para Manaus: realizar uma audiência pública, em que todas as partes — os órgãos governamentais, os não-governamentais e a indústria madeireira — sejam ouvidas, e fazer uma exaustiva reunião, na qual a Comissão, sem limitações de tempo, sem formalidade, possa ouvir os representantes da indústria madeireira e fazer suas ponderações, de forma a esclarecer dúvidas. Assim, as organizações não-governamentais e os institutos de pesquisa poderão ter opiniões diferenciadas.

Propomos que a visita seja feita nos dias 15, 16, 17 e 18 — de segunda a quinta-feira. Consultamos quase todos os Deputados da Comissão e, pelo jeito, a proposta é adequada. Alguns Deputados falaram que poderiam ficar só na segunda e na terça-feira; outros, na segunda, terça e quarta-feira e, eventualmente, na quinta-feira. Sugerimos uma atividade formal, isto é, a realização de uma audiência pública, porque esta é mais importante, do ponto de vista da investigação, e de duas reuniões com as partes interessadas — na segunda e na terça-feira, respectivamente —, de tal forma que possamos fazer as visitas na quarta e na quinta-feira, se for o

caso. Com isso, os Deputados que porventura tenham atividades particulares na quarta-feira e na quinta-feira, terão a oportunidade de participar.

O cronograma ainda não foi definido, por razões de ordem prática. Em princípio, faremos a audiência. O Deputado Antônio Brasil estava sugerindo o seguinte cronograma: fazer uma audiência na segunda-feira à tarde e todas as reuniões na terça-feira, na Assembléia Legislativa. Obviamente, precisamos consultar a Assembléia Legislativa quanto as suas atividades. Não podemos predeterminar algo sem consultar as pessoas e as organizações envolvidas. Se houver acordo, ficamos, em princípio, com essa programação.

(Intervenção fora do microfone. Inaudível.)

O SR. COORDENADOR (Deputado Gilney Viana) - Quinze, 16, 17 e 18. Nós iremos.

O SR. DEPUTADO ANTÔNIO BRASIL - Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. COORDENADOR (Deputado Gilney Viana) - Tem V.Exa. a palavra.

O SR. DEPUTADO ANTÔNIO BRASIL - É só uma sugestão. O Deputado Pauderney Avelino, do Amazonas ...

(Falha na gravação)

O SR. COORDENADOR (Deputado Gilney Viana) - Temos agido formalmente, porque sempre há algo que uma pessoa não entende. Pode haver falta de comunicação local, o que, às vezes, perturba um pouco o andamento dos trabalhos. Mas consultarei o Deputado Pauderney Avelino. Hoje à tarde mesmo, fecharemos essa questão. Aceito sua sugestão.

Dito isso, convidamos a tomar assento à mesa, como expositores, o Sr. Manoel Magalhães, Diretor de Fiscalização do IBAMA, a Sra. Rosane Lacerda, Assessora do CIMI, o Sr. Antonio Pereira Neto, Diretor da Divisão Indigenista da FUNAI, e o Sr. Márcio Santili, Secretário Executivo do Instituto Sócio-Ambiental.

O objetivo desta audiência é investigar as indústrias madeireiras em geral, sobre as quais existe uma série de questionamentos e denúncias. Inclusive, relatórios oficiais e semi-oficiais afirmam que parte das madeiras que entram no processo produtivo da indústria madeireira pode ter sido retirada de áreas indígenas,

de proteção ambiental ou de preservação permanente — conforme diz o Código Florestal.

Convidamos os Srs. expositores a participarem desta reunião para que nos oferecessem uma avaliação sobre esse tipo de problema, bem como para nos informar qual o nível de informação das organizações governamentais e não-governamentais. Estamos chegando à reta final e, portanto, não podemos deixar de analisar esse aspecto, que é relevante — pelo menos, no debate público. Veremos qual a dimensão do problema, por intermédio dessa investigação.

Tínhamos escalado os órgãos governamentais primeiro. Como trabalhamos de comum acordo, não há problema neste aspecto.

Concedo a palavra ao Sr. Manoel Magalhães, Diretor de Fiscalização do IBAMA.

O SR. MANOEL MAGALHÃES - Sr. Deputado Gilney Viana, Presidente da Comissão, demais componentes da Mesa, Srs. Deputados, fomos convidados a fazer uma exposição sobre a exploração de madeira em áreas indígenas da Amazônia. Fazemos coro com o Deputado, quando acredita ser esse um assunto preocupante, não só em áreas indígenas, mas em áreas cuja exploração é proibida, sejam elas unidades de conservação, sejam áreas regidas por decreto que autoriza a exploração de apenas 20% das mesmas, com plano de manejo e etc.

O IBAMA, hoje, está exatamente num processo de reorganização de sua estrutura. Trago o abraço e a preocupação do nosso Presidente, Dr. Eduardo Martins, que está preocupado não só com a exploração madeireira, mas também com a estrutura do órgão para responder a todas as questões que lhe são dirigidas..

Cabe ao IBAMA, como V.Exas. sabem, executar a parte federal da política nacional do meio ambiente, fruto de uma orientação traduzida pelo Ministério do Meio Ambiente, dos Recursos Hídricos e da Amazônia Legal.

Na verdade, nesse novo modelo de gestão, procuramos um compartilhamento entre a gestão ambiental nos Estados e as organizações sociais. Para que os senhores tenham uma idéia, o IBAMA tem hoje 135 atribuições institucionais. A perspectiva é de que, sem perder a qualidade e a preocupação com a questão ambiental, ele seja enxuto para 21 atribuições específicas, cobrindo toda a área de responsabilidade da União, toda a área de licenciamento de obras, que

ultrapassa as fronteiras estaduais e até internacionais, e toda a regulamentação, todos os cuidados com a fauna e flora, ameaçadas.

O IBAMA — vou falar rapidamente — tem como prioridade, além do licenciamento ambiental, da análise e do registro de agrotóxicos, o controle e monitoramento da fiscalização.

A Amazônia ,para nós, é uma das áreas prioritárias nessa ação de fiscalização, controle e monitoramento, não só pelo que representa em termos de biodiversidade, mas também pela atenção externa que desperta. Tem 5 milhões de quilômetros quadrados e dificilmente faríamos uma fiscalização com os recursos humanos e materiais que temos, não fosse a admissão de novas tecnologias na região. Trabalhamos basicamente com satélite, com imagens de um sensor aerotransportado e aerofotogrametria, tudo isso associado a um equipamento manipulado em terra, o GPS — que se usa em aviação —, que faz a indicação de coordenadas geográficas.

O papel da fiscalizador seria o de coibir os atos degradantes do meio ambiente. O IBAMA e os Estados autorizam desmatamentos, com planos de manejo ou não, dependendo da área, e tem a obrigação de fazer uma vistoria, uma verificação *in loco*, uma fiscalização no transporte, na origem e no consumidor final. Portanto, cabe ao IBAMA e aos Estados, dependendo da sua atribuição, esse tipo de fiscalização. Obviamente, na área indígena é proibido o corte..

Temos não só notícias, mas a comprovação de exploração de madeira em algumas áreas indígenas.

Para que os senhores tenham uma idéia, este ano está sendo bastante positivo para o trabalho de fiscalização. Obviamente, medir a fiscalização com base nas apreensões feitas, dada a exploração irregular, não é a melhor forma de trabalhar. O ideal seria que não houvesse a apreensão, mas a proibição efetiva, *in loco*. Como isso não acontece, os senhores têm notícia de um relatório da SAE, que fala de uma irregularidade em torno de 80%. Sabemos que a ação a ser feita é a coercitiva. Temos de estar presentes na área e fazer a apreensão, para tentar inibir essa exploração irregular.

Este ano, estivemos em manchetes em vários jornais, porque nossa ação tem sido muito mais determinante. Temos uma decisão — diria política, mas firme — do Ministro Gustavo Krause e uma decisão firme do Presidente do

IBAMA, Eduardo Martins, no sentido de que a fiscalização tem que acontecer de uma forma bastante incisiva na região.

Já tivemos em torno de quatrocentos mil metros cúbicos de madeira apreendidos este ano.

Claro, não estou falando aqui de fauna, com o que também estamos tendo uma ação mais efetiva.

Há cerca de dois meses, no sul do Pará, nosso Chefe do Departamento de Fiscalização, em vistoria feita numa área da aldeia Kayapó — inclusive, por denúncia do próprio Instituto Sócio-Ambiental —, desceu por uma estrada tipicamente de madeireiros, porque a estrada da aldeia está localizada num outro ponto. Nessa descida, o Chefe de Fiscalização, assim como o pessoal de apoio, inclusive um co-piloto da FAB, quase foi seqüestrado pelos índios. Em seguida, em uma reunião com esses índios, o cacique me disse que ele estava vendendo madeira. Deu, inclusive, o nome da pessoa para quem ele estava vendendo, o preço, etc.

Ora, sabemos que a exploração em área indígena existe. Estamos buscando formas de apreensão nos destinos e no transporte. Na origem, temos que fazer um grande trabalho junto à própria FUNAI, uma vez que também acontecem algumas coisas com os índios.

No ano passado, houve uma apreensão de madeira de área indígena. Essa madeira foi leiloada. Sua venda redundou em seiscentos mil reais, recursos esses ainda hoje à disposição da Justiça, que não os remeteu à FUNAI. Certamente, com esses recursos, a FUNAI poderia dar um atenção maior àquelas aldeias e os índios teriam menor necessidade dessa venda, que dizem ser obrigados a fazer.

Uma outra questão, que nos é apresentada. Trata-se dos cerca de onze mil metros cúbicos de madeira apreendida em área indígena, na Aldeia Panará . Com relação a essa madeira, a Justiça deu ganho de causa ao madeireiro, por conta de uma legislação frágil sobre crimes ambientais.

O SR. DEPUTADO PAUDERNEY AVELINO - V. Sa. me concede um aparte?

O SR. MANOEL MAGALHÃES - Pois não.

O SR. DEPUTADO PAUDERNEY AVELINO - Qual a participação efetiva dos índios na exploração de madeira nessas áreas indígenas?

O SR. MANOEL MAGALHÃES - A informação que tenho, Deputado, é esta que estou dando. No caso dos Kayapós, isso foi constatado. E em alguns outros casos, estamos efetivamente trabalhando para comprovar esse fato.

Estava propondo ao Presidente da Comissão a elaboração de um relatório, porque hoje estamos com cem homens na área do norte do Mato Grosso, sul do Pará e Rondônia. Estamos com cem fiscais, fora o apoio da Polícia Federal. Estaremos concluindo esse trabalho no final de setembro. Talvez antes disso possamos fazer um relatório um pouco mais abrangente, a respeito de sua questão.

Finalizo, porque meu tempo é curto, dizendo que todo esse trabalho do IBAMA só terá sustentabilidade à medida que houver uma integração entre o trabalho da FUNAI, o do próprio INCRA, o da Polícia Federal e o dos órgãos estaduais, na questão dos assentamentos, que de vez em quando extrapola em algumas áreas de proibição. O trabalho, em relação ao Governo, está sendo conduzido. Estamos presentes em reuniões permanentes com a FUNAI e o INCRA. Com a Polícia Federal, temos um convênio. Nossa atuação está dando os resultados até então apresentados.

Agradeço à Comissão o espaço. O IBAMA não se sente sozinho nesse trabalho, mas precisa de uma participação cada vez mais ativa da sociedade no controle não só do procedimento de madeireiros e exploradores, mas de si próprio.

O SR. COORDENADOR (Deputado Gilney Viana) - Muito obrigado, Sr. Manoel Magalhães, Diretor de Fiscalização do IBAMA.

Ato contínuo, passo a palavra à Sra. Rosane Lacerda, Assessora Jurídica do CIMI.

A SRA. ROSANE LACERDA - Boa-tarde, senhoras e senhores presentes. Antes de mais nada, agradecemos ao Deputado Gilney Viana o convite, que nos permitiu trazer alguns elementos a mais e contribuir com a discussão em torno da exploração madeireira na Amazônia.

O Conselho Indigenista Missionário não é uma entidade ambientalista, mas um órgão da Conferência Nacional dos Bispos do Brasil. Nesses 25 anos de existência do CIMI, a questão ambiental sempre esteve muito presente, como preocupação, nas ações dos missionários indigenistas, em razão da extrema e crescente pressão no tocante às terras indígenas, seja com o intuito de esbulho concessório, seja em relação ao uso das riquezas naturais existentes nessas áreas.

Uma das questões que mais nos tem preocupado é justamente a exploração madeireira nas áreas indígenas.

Há cerca de dez anos, o CIMI tem elaborado e fornecido relatórios anuais sobre violências cometidas contra povos indígenas, que não se resumem somente à prática de crimes e delitos, como assassinatos, tentativas de assassinatos e ameaças de morte. Esses relatórios incluem também as pressões exercidas por grupos econômicos em áreas indígenas.

Objetivo nossa contribuição a partir dos dados que temos disponíveis sobre a atuação madeireira nas áreas indígenas.

Nos últimos cinco anos, ou seja, de 1992 para cá, observamos, a partir desses relatórios anuais de violência, que, no mínimo, oitenta terras indígenas foram objeto de exploração madeireira. De um universo de cerca de 555 terras, no mínimo oitenta tiveram seus recursos naturais, ou seja, suas florestas, como objeto de extração. Digo oitenta no mínimo, porque nos chegaram informações, por exemplo, de certas regiões da Amazônia, em que determinado povo, que se divide em várias áreas indígenas diferentes, teve suas terras invadidas por empresas madeireiras. Infelizmente, não temos a quantificação exata das terras indígenas, que foram alvo dessa exploração. O número, de fato, não é apenas oitenta. Creemos ser maior do que isso.

Das oitenta áreas indígenas que de 1992 para cá têm sido objeto de exploração madeireira, a grande maioria — ou seja, 72 áreas, no mínimo, com cerca de 80% — situa-se na região amazônica.

Temos só essas informações, porque muitas, infelizmente, não nos chegam, dado nosso precário acesso às informações, principalmente, naquela região.

Segundo os dados que conseguimos coletar, a maioria dessa pressão madeireira situa-se na região de Rondônia, quer dizer, 40% das áreas indígenas de Rondônia estão sofrendo exploração madeireira e 38% das áreas indígenas do Pará estariam também sofrendo esse tipo de pressão. Em terceiro lugar, viria o Estado do Maranhão, onde seis das dezesseis áreas indígenas ali existentes, ou seja, 37,5%, estariam sendo objeto de desmatamento; em quarto lugar, viria o Estado do Mato Grosso, com 32% de pressão madeireira; e, em quinto, o Estado do Amazonas, onde, no mínimo, 11% das áreas estariam sendo alvo de exploração

madeireira. Não são dados precisos. Até acreditamos que estejam muito aquém da realidade.

Não temos ainda concluídos os dados referentes aos anos de 1996 e 1997.. Ainda estamos fazendo um levantamento. Em 1992, tivemos cerca de 37 áreas indígenas invadidas, em sua grande maioria, por empresas madeireiras; em 1993, 24; em 1994, esse número sobe um pouco para 34 áreas; em 1995, para 25. E eu posso dar aqui, em primeira mão, dados que vão constar na próxima publicação do CIMI de violência contra os povos indígenas, que indicam o registro de, pelo menos, 32 terras indígenas que foram objeto de exploração madeireira. O que acontece, embora esses dados possam aparentemente indicar um certo equilíbrio, é que vem ocorrendo progressivamente o aumento de casos de invasão. Há uma reincidência muito grande. Temos registros de áreas que, por anos a fio, vêm suportando as invasões madeireiras, se bem que quanto a muitas delas tem havido algum tipo de providência, mas sem grandes resultados. Então, há reincidência na maioria dessas áreas e o que temos observado é que, além da reincidência, tem havido um crescimento de casos, ou seja, em cada terra indígena crescem os casos de invasão, quer dizer, novas empresas se somam àquelas que já se encontravam antes no local.

Em relação à autoria, quero aproveitar a oportunidade — sei que a Comissão se refere especificamente à situação da Amazônia, mas não posso deixar passar essa oportunidade — para chamar a atenção para um detalhe: não é só na região amazônica que esse tipo de exploração acontece. Por incrível que pareça, segundo nossos dados, a segunda região com maior incidência de derrubadas de mata é o Nordeste. O Nordeste aparentemente não tem mais florestas, mas as poucas áreas de caatinga e algumas de Mata Atlântica que ainda existem nas diminutas terras indígenas do Nordeste também vêm sofrendo danos, sendo utilizadas e depredadas. Aqui, é claro, não por empresas madeireiras, mas pelos atuais ocupantes ilegais dessas áreas, normalmente fazendeiros.

Mas, na região amazônica, a predominância é, sim, das empresas madeireiras, embora tenhamos alguns casos onde os fazendeiros também vêm derrubando matas, geralmente, com o intuito de abrir espaço para pastagens, etc. Infelizmente, não tenho aqui a quantificação exata da presença dessas empresas

nas áreas indígenas, o que poderíamos fornecer, posteriormente. Talvez a própria FUNAI tenha esses dados mais atualizados.

Uma coisa que nos chama a atenção na coleta desses dados é o modo como essa exploração madeireira tem chegado às áreas indígenas. Inclusive, se não me engano, foi objeto de uma pergunta de um Deputado aqui presente. Tem-nos chamado a atenção, em relação à participação indígena, que é assustador o nível de aliciamento, de cooptação de lideranças e de comunidades indígenas para assentirem com essa exploração madeireira. Também não tenho aqui os dados fechados, mas calculo que possa ser, no mínimo, em torno de 50%.

O SR. COORDENADOR (Deputado Gilney Viana) - A que áreas a senhora se refere?

A SRA. ROSANE LACERDA - Àquelas sobre as quais temos dados disponíveis aqui. Há muitas das quais não temos conhecimento nem registro.

Agora, mais assustador ainda é que muitas vezes esse aliciamento vem não da forma que a mídia tem divulgado, muitas vezes, dizendo que lideranças ou comunidades indígenas enriquecem, têm contas bancárias e aviões. Na grande maioria, há o consentimento em troca de roupas, de comida, de um rádio velho, de lata de sardinha etc.

(Não identificado) - Em troca de prostitutas... **(Inaudível. Fora do microfone.)**

A SRA. ROSANE LACERDA - Exatamente. Boa lembrança. A prostituição vem junto. Em muitos casos, temos observado que essas populações que têm — entre aspas — "concordado" com essa exploração, muitas vezes são reduzidas a um estado semelhante ao da escravidão. Não só fornecem a madeira, mas também participam como mão-de-obra gratuita nos trabalhos de retirada da madeira. Ou seja, é uma exploração total e degradante. Isso, na quase totalidade dessas áreas onde tem havido a participação indígena. Ficam sem seus recursos naturais, sem sua dignidade, sem sua saúde e o futuro será trágico para essas comunidades.

Temos verificado que têm havido muitas providências, mas no nível da apreensão, o que não tem resolvido. A pressão é crescente. As áreas indígenas se constituem nas mais desprotegidas, apesar da legislação. São, de fato, as mais desprotegidas. Uma coisa que nos tem chamado a atenção também é que

essa "participação" — entre aspas — dos índios vai aumentando na medida também da desassistência nas áreas. Na medida em que eles não têm acesso à saúde, no nível havia anteriormente, e à educação, a madeira se apresenta como uma perspectiva de obtenção de recursos e assistência. É uma perspectiva totalmente ilusória, falsa e nefasta que está a exigir soluções, medidas mais drásticas e mais urgentes para que o quadro comece a ser revertido.

Acho que meu tempo terminou. No momento, eram essas as considerações. Muito obrigada.

O SR. COORDENADOR (Deputado Gilney Viana) - Peço à Sra. Rosana Lacerda que, se possível, já nos forneça esses dados que citou. Para nós seriam relevantes. Agradeço.

Obviamente, temos a oportunidade, ainda, de debate. Mas passo a palavra logo ao Sr. Antonio Pereira Neto, Diretor da Divisão Indigenista da FUNAI.

O SR. ANTONIO PEREIRA NETO - Sr. Presidente, senhores e senhoras presentes, o que foi dito pelo representante do IBAMA e pela advogada do CIMI espelha a realidade da exploração madeireira nas terras indígenas do País. Todo o mundo sabe que as terras indígenas são de preservação permanente. Então, toda a exploração sobre esse patrimônio é proibida. Mas o que temos assistido é que não se têm dado meios ao órgão responsável pela guarda desse patrimônio para zelar por isso de forma adequada. Também temos um pouco de história a relatar quanto às contradições da nossa própria vida institucional. Até os anos 80, a FUNAI tinha dentro dela própria uma indústria madeireira. A FUNAI já teve doze serrarias, e foi responsável pela depredação do patrimônio indígena do Sul do País.. Lembro-me de uma vez, em Boca do Acre, no Amazonas, onde conseguimos uma terra para os Apurinã, e o primeiro ato da FUNAI foi instalar uma serraria lá dentro. Aí, trouxe tratores, caminhões e gente especializada em corte de madeira. Tudo ilegal. Era uma FUNAI dentro da própria FUNAI. Você se lembra disso, Márcio. Foi nos anos 70. .Era uma empresa de grande porte dentro da própria FUNAI. Graças a Deus isso foi extinto.

Muitos índios conhecem essas histórias, e a falta de assistência, como foi citado aqui, em determinadas regiões, levou-os a atitudes extremas.

Não podemos nos esquecer também de que, nos anos 80, quando começou a exploração madeireira na área Kayapó, houve a anuência do

Estado, a anuência da FUNAI. Os primeiros contratos na área kayapó foram assinados pela Presidência da FUNAI da época. Não se consegue medir, hoje, em termos de volume de metros cúbicos, o que foi vendido da primeira área indígena Kayapó, que era de 3 milhões de hectares. Foi um volume exagerado. Aí, fala-se que os índios ficaram ricos e compraram aviões. Ao contrário, os índios jogaram fora um patrimônio incomensurável. Alguns índios se beneficiaram— muito poucos — e temos hoje a socialização da miséria, porque o grande capital, o mogno, foi embora e sabe-se lá quando voltará. A área indígena Kayapó é uma área hoje que ainda tem mogno, mas, do jeito que foi explorado, foi jogada fora uma riqueza imensa que não deu e não vai dar subsídios para esses índios se manterem e planejarem seu futuro de modo adequado.

Hoje, temos problemas, como a companheira do CIMI citou, em torno de cinquenta áreas na região amazônica que estão impactadas diretamente pela empresa madeireira. Para vocês terem uma idéia, a área indígena Apiterewa, no Rio Xingu, é habitada por índios Parakanã. Achei também Parakanã contactados em 1984. Em treze anos de contato, esses índios já estão completamente aviltados pela empresa madeireira. Os índios expulsaram os funcionários do posto da FUNAI, os equipamentos foram quebrados, jogados no rio, e, simplesmente, eles estão na mão de alguns atravessadores de São Félix do Xingu. Não são grandes empresas. As grandes empresas que existiam na região não estão operando mais. São pequenos atravessadores que corrompem os índios e compram a sua madeira. Há alguns dias, havia um índio Parakanã de dezesseis anos que não falava português no Hotel Saint Paul, aqui em Brasília, trazido por um desses madeireiros. Quando a Polícia Federal foi atrás, já o tinham levado para outro lugar. Estão completamente na mão desse povo.

Fizemos uma operação lá com a Polícia Federal e o IBAMA, em abril, apreendemos tratores, barcaças e todo o equipamento deles, mas eles já estão de volta. Demos prejuízo para esses madeireiros, mas já estão de volta lá. Os índios perderam a confiança na FUNAI.

Na terra indígena Trincheira-Bacajá, temos, hoje, uma situação semelhante. A Superintendência da Polícia Federal de Marabá nos propôs uma operação com cem homens da Polícia Federal, para que funcionasse, e o nosso administrador em Altamira disse que não tem mais jeito, que não adianta. Se a Polícia

Federal for lá, os índios vão lutar contra. Ele está propondo que vá um grupo de pessoas para tentar convencer os índios a parar com isso, porque se a Polícia Federal for, vai haver confronto armado na área indígena Trincheira-Bacajá. E é possível.

Nesses dois casos, podemos observar que há uma cooptação dos índios. Mas pegamos outra situação, no Maranhão, na terra indígena Alto Turiaçu, dos índios Kayapós, aqueles sobre os quais Darcy Ribeiro tanto falou e escreveu em "Uirá Sai à Procura de Deus — Ensaio de Etnologia e Indigenismo". Lá é o contrário, a empresa entra nas aldeias sem a anuência dos índios, expulsando-os da sua terra. Estamos com uma operação lá, neste momento. Lá é a violência pela violência, pela exploração, com os índios entregues à sua própria sorte. No Alto Javari, onde esses Korubos recentemente foram contactados pela equipe do sertanista Sidney Possuelo e em que houve aquele acidente com o Sobral, nosso sertanista, existe a exploração madeireira já tradicional. Políticos da região fizeram pressão para retirar o sertanista Possuelo e sua equipe da região porque estavam atrapalhando a economia daquela região. Inclusive o bispo da região assinou um documento contra o nosso pessoal, porque estamos atrapalhando a indústria da madeira no Alto Javari. Para a área indígena Uru-eu-wau-way, em Rondônia, nosso representante em Porto Velho pediu que conseguíssemos o Exército para ajudar na operação de dar basta à invasão madeireira. Ou seja, há uma violência inominável em todo o País contra o patrimônio indígena.

O que a FUNAI tem feito? Dentro da FUNAI temos um departamento chamado Departamento de Patrimônio Indígena, que seria o responsável pelo zelo desse patrimônio. O meu orçamento deste ano para tomar conta de 517 áreas indígenas foi de 2 milhões e 500 mil reais. É brincadeira. Isso não é só para coibir a exploração da madeira. Tenho de fiscalizar garimpeiro, fazendeiro, tudo quanto é coisa que impacta a área indígena estaria na área do meu departamento. Só uma operação Yanomami de mineração, se for bem feita, consome praticamente todo esse orçamento.

Temos um convênio com o IBAMA, que trabalha conosco, assim como a Polícia Federal. Agora, todas as operações são custeadas pela FUNAI. O recurso que temos para o ano de 1997, 2 milhões e 500 mil reais, é absolutamente insuficiente para o mínimo de necessidade que temos. O erro está em fazermos só a

operação policial. Ainda não desenvolvemos nem uma política educativa nem um sistema de prevenção dentro da terra. Como? Há áreas indígenas onde os índios já conseguiram um sistema de ocupação em que eles próprios impedem a entrada. Têm um motivo, uma história, um trabalho. Por exemplo, na área indígena Waiãpi, os índios saíram de perto do posto da FUNAI e ocuparam a área integralmente. É uma forma de fiscalizar. Os próprios Kayapós estão sentindo o prejuízo. Hoje já há doze postos de vigilância deles próprios. Trabalhamos no auxílio. Eles têm alguns aparelhos: o rádio, algum armamento que seja necessário. Mas são eles que fazem sua roça e estão ocupando. Já estão mudando a mentalidade. Agora, há áreas onde ainda não foi possível realizar esse trabalho. O trabalho é muito grande.

Pensamos até que, devido ao tamanho do patrimônio indígena do País todo e à importância estratégica que esse patrimônio indígena tem para o País, não só do ponto de vista histórico e étnico, mas do ponto de vista de preservação de espécies florestais, de minérios raros, etc, deveria haver um fundo nacional de preservação do patrimônio indígena. Não se pode tomar conta de uma França e uma Inglaterra juntas com 2 milhões e 500 mil reais. É brincadeira. Já apresentamos essa idéia ao Presidente da FUNAI, para pensarmos em como criar esse fundo. Assim como o IBAMA arrecada, precisamos descobrir como a FUNAI poderia formar um fundo que resguardasse esse patrimônio e nos possibilitasse implementar políticas para realmente preservar isso. Vivemos correndo atrás do prejuízo e de pequenos madeireiros que às vezes não sabemos nem o nome. Notamos também que numa operação como a de Apiterewa, onde se apreendeu a madeira, o maquinário, não se consegue nunca punir um homem como esse. Não se pune, não se prende, não se multa, não se chega a ele e não se lhe dá prejuízo. Fica por isso mesmo. Então, há um sentimento de impotência e, ao mesmo tempo, o enfraquecimento da instituição em âmbito local. A FUNAI hoje tem um corpo de 3 mil e 700 funcionários e desse total não temos 1 mil e 500 pessoas em campo. Não renovamos o nosso quadro de pessoal. O último curso de indigenismo para formamos pessoas para trabalhar dentro das aldeias foi em 1985. Estamos envelhecendo. A FUNAI é um órgão de pessoas cansadas, porque não se renova. Então, a situação do patrimônio indígena é dramática. A situação da exploração de madeira em terras indígenas é de uma violência inominável. E as nossas condições para combatermos essa violência são mínimas.

O SR. DEPUTADO PAUDERNEY AVELINO - Deputado Gilney Viana, com toda a vênia necessária, peço permissão para que eu possa fazer um breve registro a respeito do que penso sobre o que ouvi hoje por parte dos três palestrantes, apenas em virtude do fato de que, neste momento, tenho de ir para uma outra Comissão e, em seguida, tenho um outro compromisso na recepção de um Embaixador que nos está visitando. Portanto, peço a palavra para, em 5 minutos ou menos, tecer os meus comentários, apenas para deixar registrado o meu pensamento a respeito do que ouvi.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gilney Viana) - Lamento, mas, tendo em vista as circunstâncias, se por acaso disser respeito a alguma contraposição aos três que já falaram ou ao Márcio Santili, que ainda não falou, naturalmente concederei a V.Exa. e a ele a oportunidade de dialogarem, rapidamente, se for o caso.

Concedo a palavra a V.Exa., excepcionalmente, pedindo desculpas ao Márcio, devido às circunstâncias.

O SR. DEPUTADO PAUDERNEY AVELINO - Mas se o ilustre palestrante também não se alongar muito, posso aguardar.

O SR. COORDENADOR (Deputado Gilney Viana) - Seria o mais adequado.

Com a palavra o Sr. Márcio Santili. As intervenções estão sendo breves porque estão sendo bem objetivas. Provavelmente teremos a oportunidade de o Deputado ouvi-lo e dialogar.

O SR. MÁRCIO SANTILI - Sr. Presidente, obrigado pelo convite para estar aqui nesta tarde com os senhores. Não vou traçar um painel geral da situação da exploração madeireira nas terras indígenas, até porque as pessoas que me antecederam já deram as informações macrodisponíveis sobre a questão e também porque penso que, a rigor, o foco da questão não é a exploração ilegal de madeira em áreas indígenas, mas a exploração ilegal de madeira em si. Observamos que, via de regra, as mesmas empresas ou as mesmas coalizões de interesses existentes em uma determinada região promovem a exploração ilegal de madeiras nas áreas indígenas, nas unidades de conservação ambiental, nas áreas de uso exclusivo das Forças Armadas, nas áreas públicas que não têm uma destinação específica e até mesmo em propriedades privadas. Ultimamente essa tem sido a

novidade. Temos recebido denúncias de várias regiões — talvez pelo fato de que as pessoas têm notícia de que já ingressamos em juízo contra exploração ilegal de madeiras —, de pessoas que nos procuram para dizer que suas propriedades estão sendo assoladas pela exploração ilegal patrocinada pelas mesmas pessoas e empresas que têm patrocinado essa exploração em áreas indígenas. Acho que, embora a interface entre a exploração ilegal em terras indígenas seja relevante e tenha especificidades, como, por exemplo, a necessidade de se ter a FUNAI envolvida nas operações e providências relativas a esses casos, há a necessidade de se pensar em alternativas econômicas aos grupos indígenas que estão envolvidos. Na verdade, o problema é de ordem mais geral. Não se vai coibir essa exploração ilegal tendo como ponto de referência as áreas indígenas, mas, sim, a atuação de empresas desonestas e de coalizões de interesses muito espúrios existentes em algumas regiões do interior do Brasil.

Vou focalizar um caso específico, porque, a meu ver, tem os vários ingredientes e elementos que, de certa maneira, reproduzem-se em outras regiões e podem ajudar esta Comissão a ter idéia do "modelito", como diz V.Exa., de operação dessas coalizões de interesse a que estou me referindo. É o caso dos índios panará, da terra indígena panará, que V.Exa. conhece. Fica situada na fronteira entre os Estados do Mato Grosso e do Pará. É uma área que foi identificada há cerca de três ou quatro anos pela FUNAI e que foi objeto de portaria de delimitação do Ministro da Justiça no ano passado. Esses índios viviam nessa região, foram transferidos para o Parque do Xingu e, posteriormente, voltaram. Não vou me alongar sobre o histórico deles, porque acho que não é o caso. Mas, há três anos, esse caso foi foco de uma audiência pública na Comissão de Defesa do Consumidor, Meio Ambiente e Minorias da Câmara dos Deputados, no final da legislatura passada. Não era o único caso em tela. Na verdade, eram três ou quatro casos que estavam sendo tratados. Na época, o enfoque dado pela Comissão nem foi o de exploração ilegal de madeira, mas o de grilagem de terra pública, porque, antes da identificação dessa área indígena, do lado do Mato Grosso, as terras eram do INCRA; formavam a gleba Iriri, pertencente ao INCRA. Do lado do Estado do Pará se tratava de uma gleba do Estado Maior das Forças Armadas. Indiscutivelmente, terras públicas nos dois casos. Havia um processo de grilagem em curso a partir do Mato Grosso, mas também envolvendo terras no Estado do Pará. Na época, esse caso foi trazido a

17

debate e várias pessoas envolvidas com o assunto aqui estiveram. O Superintendente do INCRA no Mato Grosso foi chamado a depor, o IBAMA e a FUNAI estiveram presentes e todos reconheceram que havia um processo de grilagem em curso. Evidentemente ninguém assumiu nenhuma responsabilidade em relação a esse processo, mas assumiram a responsabilidade de combatê-lo e de tomarem medidas em relação àquilo. Três anos depois, Sr. Presidente, o processo continua. Esses grileiros continuam dentro da área indígena. De lá para cá, como já disse, essa área foi formalmente reconhecida pelo Governo brasileiro com um ingrediente novo e curioso. Além daquele foco de grilagem que implicava a abertura de estradas e piqueteamento de supostos lotes dentro da área indígena, estabeleceu-se um outro foco de invasão pelo norte da área, vindo de Castelo dos Sonhos, pelo sul do Pará, por uma empresa madeireira de propriedade do Sr. Osmar Ferreira, caso mencionado pelo Manoel Magalhães na sua intervenção.

Esse Osmar Ferreira é um reincidente crônico em exploração ilegal de madeira. O IBAMA já o apreendeu várias vezes, em grandes apreensões. Ele tem o dom de mudar de madeireira a cada flagrante. Quer dizer, a cada flagrante, ele fecha uma, abre outra, ou fecha duas e abre três madeireiras. Não sei bem como é a cosia. A verdade é que ele continua atuando em larga escala, apesar de ter sido em algumas vezes já flagrado pelo IBAMA, não apenas em áreas indígenas, mas em outras áreas também para as quais não tinha o licenciamento devido

Esse senhor abriu uma estrada que se estima ter cerca de 180 quilômetros, que atravessa uma parte da área Mekranotire, entra na área dos Panarás, depois volta para a área Mekranotire, partindo da região de Castelo de Sonhos, da Cuiabá-Santarém. Instalou seu empreendimento com pista de pouso, com mil metros de extensão, estradas abertas e várias esplanadas feitas, dentro da área indígena. Tomamos conhecimento disso quase que por acaso, porque no contexto de um projeto que desenvolvemos com os índios uma pessoa do nosso Instituto, ao fazer um sobrevôo com o Megaron, o Administrador Regional da FUNAI em Colider, deparou-se com um movimento contínuo de caminhões... Tratava-se de algo de larga escala, e não de um pequeno madeireiro tirando algumas toras de madeira na selva.

Diante do que foi constatado, pessoas foram até o local, e o gerente da exploração lhes apresentou um licenciamento para operar do IBAMA. Ele tinha a aprovação de um plano de manejo dentro da área indígena. Após tal episódio,

contatamos o IBAMA, que cancelou esse plano de manejo e realizou uma operação na área — à qual o Manoel Magalhães se referiu — que não foi bem sucedida, porque, entre uma ação e outra, a informação vazou e, quando o IBAMA lá chegou, os madeireiros estavam fora da área. Quem estava eram os Kayapós, evidentemente colocados pelos madeireiros, a fim de darem um flagrante no IBAMA, em vez de o contrário.

Sr. Presidente, o curioso é que, nesse foco de invasão, os madeireiros já abriram a estrada cortando toda a área de norte a sul e interligando-a com a estrada do grileiro de três anos atrás, que ainda continua lá. Houve um acordo entre eles: a madeireira abriria a estrada, entraria na área e lá colocaria seus equipamentos, e o grileiro piquetearia. Há pessoas pobres da região que são manipuladas e incentivadas a ocuparem esses lotes, pagando em mogno e madeira de lei o serviço ao madeireiro que fez o investimento inicial da abertura da estrada.

Então é mais ou menos isso que estou chamando de coalizão de interesses. Não são somente o Osmar Ferreira e o tal Fernandão, o sujeito que comandava o grilo. Há pessoas humildes envolvidas nessas coalizões e índios envolvidos no processo — e seria de espantar se não houvesse índios.

Bom, Sr. Presidente, o Poder Público tem conhecimento dos fatos. O IBAMA já realizou essa operação e temos certeza de que continuará atento para o que se passa na região. No entanto, é terrível constatarmos que, três anos depois, o processo se agravou. Apesar das providências dos órgãos públicos, do conhecimento que se tem e até da cobertura que a mídia eventualmente dá a esses casos, constatamos que, passados alguns anos, o problema se agravou: a exploração ilegal se aprofundou, a quantidade de madeira retirada é maior, o número de estradas abertas ilegalmente aumentou e é crescente o envolvimento de interesses, inclusive políticos, nessas coalizões. Isso nos dá aquele sentimento de impotência que esperamos não seja condizente com os fatos futuros. A verdade é essa.

Os índices citados pelo Manoel Magalhães sobre madeira apreendida neste ano são estonteantes, se quantificados. Se o IBAMA, com as dificuldades que enfrenta, apreendeu tal quantidade de madeira, ficamos imaginando a quantidade não apreendida. Acho que, além de um crescimento da atividade fiscalizadora do IBAMA, esses dados também indicam um crescimento da atividade

de exploração ilegal de madeira. Isso nos preocupa e nos faz perguntar: o que tem que ser feito para essa situação se reverter?

Tendo como ponto de referência o caso concreto dos índios Panará, a sensação que temos é de que as ações fiscalizadoras são insuficientes. O Poder Público tem que imaginar como estar presente de maneira mais permanente, em regiões críticas, através de articulações interinstitucionais mais adequadas que o permitam atuar em situações tão diferenciadas, que vão de uma área indígena até uma área indígena de uso exclusivo das Forças Armadas — como há nessa região do Cachimbo. Oficiais dessa base também já nos procuraram algumas vezes, expressando a mesma preocupação, já que sua área tem sido devastada pelos mesmos madeireiros.

Então imagino que deve haver uma ação continuada, com base em áreas críticas e com o apoio das diferentes instituições envolvidas — conforme o perfil de cada caso e de cada uma das regiões —, que permita uma ação consistente e duradoura do Poder Público, pelo menos entre os meses de junho a outubro, o período crítico da exploração ilegal de madeiras em toda a Amazônia, para coibir tais práticas.

Evidentemente não sou contrário às operações de fiscalização. Mas não podemos imaginar que apenas através delas conseguiremos colocar a mão nesses criminosos reincidentes, pondo um fim à impunidade que ainda impera na atividade de exploração ilegal de madeira.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gilney Viana) - Muito obrigado, Sr. Márcio Santili, representante do ISA.

Dando prosseguimento aos trabalhos, abrimos a palavra aos Srs. Parlamentares.

Com a palavra o Sr. Deputado Pauderney Avelino.

O SR. DEPUTADO PAUDERNEY AVELINO - Obrigado, Sr. Presidente desta Comissão Externa.

Ao ouvir, com bastante atenção, a exposição de nossos convidados de hoje, chego à conclusão de que estamos discutindo uma área— e aí cinjo-me à Região Amazônica — sob o signo da miséria: é a miséria da população do interior da Amazônia, seja ela indígena seja ela cabocla; é a miséria dos órgãos do

Governo Federal, que deveriam ter recursos suficientes para realizar bem seu trabalho.

Ainda, Sr. Presidente, acredito que as formas das políticas, tanto do CIMI e da FUNAI quanto do Governo Federal, através do IBAMA, são equivocadas, porque não há, neste mundo, quem seja a favor da miséria e da pobreza. Qualquer pessoa, em sã consciência, gostaria de ver seus iguais com melhores condições de vida. Tenho certeza de que o objetivo de qualquer um com espírito público, que esteja numa função pública, é dar melhor condição de vida a seus iguais.

E, no entanto, ocorrem inúmeras situações na região amazônica, que conheço muito pouco, mas da qual vou falar. Existem exceções, madeireiros que trabalham dentro da lei e fora dela. Dentre essas, há casos como o que foi abordado aqui, de convencimento dos índios, que, pensando que vão ganhar ou ter algo mais, cedem suas riquezas naturais a pessoas inescrupulosas, ficando na mesma situação ou em situação pior.

Essa questão não se restringe apenas aos madeireiros, ela também avança pela fauna. Muitas das vezes, os índios tomam conta de um parque nacional ou de parte dele para que possam explorar a área ou dar autorização a terceiro para a explorarem em nome deles. É uma situação que teríamos que coibir. Ela é dramática e tem acontecido comumente.

Estava no Município de Tapauá, em agosto, quando recebi uma denúncia de sua Câmara de Vereadores, sobre a Reserva do Abufari, um paraíso ecológico, onde as milhares de tartarugas desovam e peixes como tucunarés e pirarucus e jacarés e aves em geral vivem numa perfeita harmonia e simbiose com a natureza. Diziam que os índios começavam a entrar naquela reserva para dela tomar conta e permitir que haja sua exploração comercial. Deixo registrada tal denúncia nesta Comissão para que tenhamos também o bom senso de evitar que esse fato aconteça.

O representante da FUNAI abordou uma questão que considero muito delicada. Qual política o Governo Federal, através de seus instrumentos na região — IBAMA e FUNAI — quer para o interior amazônico? A socialização da pobreza ou a tentativa de dar melhores condições de vida àquelas populações? Já disse aqui que sou a favor do índio e do caboclo.

Ele se referiu ao caso singular do Javari, em que a exploração da madeira é a única atividade econômica legal disponível àquelas populações do Alto Solimões. Se a exploração madeireira não for a atividade econômica legal mais forte na região, sem dúvida nenhuma, uma outra atividade se destacará: a produção, o refino e o comércio de cocaína.

No Javari, como todos devem saber, uma margem do rio é Brasil e a outra é Peru. No lado peruano há inúmeras madeiras, enquanto no brasileiro há poucas madeiras, que estão dificuldades, tendo inclusive suas madeiras apreendidas.

Por que não se chegar a um denominador comum? Por que não se chegar a um acordo, punindo aqueles madeireiros e pessoas de má-fé, que enganam os índios, os caboclos, que enganam a todos de boa-fé? Por que não punirem aquelas pessoas que não têm compromisso com a região, que somente visam ao lucro? Por que não se chegar a um acordo e a um consenso com aqueles que realmente querem trabalhar? Por que, em vez de o IBAMA proibir a exploração racional de madeira das áreas indígenas, a FUNAI não assume a tutela dos índios, destinando uma parcela dessa produção às causas indígenas e à melhoria de vida dos índios? Por que não assumirem essa condição, em vez de tentarem frear uma atividade que, bem executada, não depreda — pelo contrário, é sinônimo de desenvolvimento?

São as considerações que gostaria de fazer. No momento oportuno, tecerei outras novas que fogem do tema da nossa reunião de hoje. No entanto, apresento-lhes um dado irrefutável: um terço do Estado do Amazonas — que tem um milhão e meio de quilômetros quadrados de áreas, 98% de cobertura vegetal — é indisponível hoje porque é formado de parques nacionais, de áreas indígenas e de reservas ecológicas. Um terço do Estado! Não vejo aí nenhum demérito, muito pelo contrário. Mas, embora já tenhamos um terço do Estado indisponível, a FUNAI continua avançando com relação à demarcação de mais terras indígenas.

Citarei um exemplo que me chamou a atenção: aquela área do alto, a Cabeça do Cachorro, onde, se não me falha a memória, está o Município de São Gabriel da Cachoeira, é toda permeada de riquezas minerais, havendo a maior reserva de nióbio do mundo. Isso, para não citar o quartzo, a tantalita, enfim, tantas riquezas, que temos lá.

Quando se tenta qualquer investida, para melhorar as condições de vida daquela população do Alto Rio Negro, que nem peixe tem para pescar, porque é difícil a piscicultura naquela área, estamos tolhidos porque o Município é quase que totalmente tomado por reserva indígena. Necessitar-se-ia de uma autorização para se fazer uma exploração racional da riqueza mineral existente lá. E por aí vai.

Ao longo do Rio Negro, a FUNAI tenta ainda ampliar suas áreas indígenas, sem condições de tê-las, sem índio para habitá-las. Temos que levar em consideração o que a FUNAI quer, o que o IBAMA quer e o que o CIMI quer. Se é a erradicação dessas populações, a manutenção e a socialização da pobreza ou melhores condições de vida.

Eu me coloco na condição de brasileiro, de humanista, uma pessoa preocupada com os seus iguais e em tentar melhorar a condição de vida daquelas pessoas que, hoje, só tem, na atividade madeireira, a sua forma principal de sobrevivência.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Fernando Gabeira) - A Presidência pergunta se os convidados querem se manifestar sobre o que foi comentado, uma vez que foram mencionados a FUNAI, o CIMI e o IBAMA.

O SR. ANTONIO PEREIRA NETO - Deputado Pauderney Avelino, sobre seu questionamento e idéia de se usar a madeira como um recurso que possibilite assistência, existe uma legislação, que impede isso. As vezes em que a FUNAI usou desse ...

O SR. DEPUTADO PAUDERNEY AVELINO - O senhor está na Casa que faz as leis.

O SR. ANTONIO PEREIRA NETO - Perfeitamente.

As vezes em que a FUNAI usou isso para sua própria demanda interna, seus próprios meios, ocorreu de forma irregular. Ao final dos anos 80, usou isso na área caiapó. Os índios vendiam madeira e a FUNAI tinha uma porcentagem, que a aplicava em remédio. Não deu certo porque era ilegal.

Ano passado, como o representante do IBAMA nos disse, foi feito leilão judicialmente correto de madeira apreendida na área indígena caiapó, justamente para ser aplicado o dinheiro arrecadado nele em projeto de acordo, planejado junto com os índios. Esses recursos estão até hoje na Justiça indisponíveis.

A Justiça não liberou essa verba e os índios, que estavam precisando dela, e o IBAMA disse isso, para executar alguns projetos, estão vendendo madeira, para substituir esses recursos que não podem utilizar.

Então, essa sua idéia seria uma maneira de viabilizar a região, desde que fosse criada uma política adequada, uma legislação que pudesse contemplar de forma séria, para não virar, também, uma indústria. O medo é esse.

Então, temos uma idéia, inclusive o Márcio é participante...

O SR. DEPUTADO PAUDERNEY AVELINO - Na realidade, acho que a FUNAI nunca foi levada a sério no Brasil.

O SR. ANTONIO PEREIRA NETO - V.Exa. acabou de dizer da importância da FUNAI para o País. A sua fala deu a dimensão do que é a FUNAI. Ela tem uma importância que ninguém vê, porque, de repente, cria um País e toma conta dele, sem ter condições, às vezes. Então, a FUNAI é fundamental, é um órgão a que as pessoas não dão a dimensão da importância que tem.

Tivemos situações dramáticas no Pará. Por exemplo, quando o Governo do Estado loteou, vendeu o Projeto Trairão, a FUNAI transformou o Projeto Trairão, vendido e titulado, em terra indígena. Olha o problema! Está lá, terra indígena; cinco milhões de hectares. Foram usados recursos da mata virgem, se não me engano, para a demarcação.

Então, a FUNAI é muito importante. Falta se levar a sério sua importância e adequá-la com meios para que ela dê conta das demandas imensas que tem.

O SR. DEPUTADO PAUDERNEY AVELINO - Eu me recordei agora, ia falar e acabei esquecendo, de um fato que aconteceu recentemente lá no meu Estado. O Governo estadual se dispôs a asfaltar uma rodovia que liga Manaus ao norte, até Caracas. No meio dessa estrada, no Amazonas, há cinquenta quilômetros dentro da terra dos índios Waimiri-Atroari. O Governo do Estado, junto com o Governo Federal, realizou um acordo com os índios para que eles permitissem que o asfalto passasse nas suas terras. E os índios colocaram uma condição: que o Governo indenizasse, para que, com essa indenização, os índios pudessem demarcar, cercar, fazer postos de vigília para fiscalização a fim de evitar que, com o asfaltamento da estrada, as terras fossem invadidas.

Passou um ano e a questão ficou dando volta dentro do Ministério da Justiça e não saiu. O Governo amazonense, através do Governador Amazonino Mendes, honrou o compromisso, pagou os índios, que, parece-me, já estão fazendo esse trabalho de colocar postos de fiscalização.

O SR. ANTONIO PEREIRA NETO - Implantando a infra-estrutura.

O SR. DEPUTADO PAUDERNEY AVELINO - O asfaltamento da estrada foi atrasado exatamente pelo fato de que estávamos respeitando o acordo com os índios. Só depois de pago é que o Governo está entrando para asfaltar o restante da estrada.

Esse é um exemplo que poderia ser seguido. Onde há boa vontade, há exeqüibilidade de ações.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gilney Viana) - Peço, Sr. Antonio Pereira Neto, que as respostas sejam mais breves, para que possamos ouvir todos os membros da Mesa.

O SR. ANTONIO PEREIRA NETO - Aproveitando o que o Deputado está nos dizendo, além do impacto da indústria madeireira, temos impactos institucionais oficiais.

Esse exemplo que S.Exa. deu da BR-174 é primoroso, porque houve bom senso de todas as partes. Ou seja, a FUNAI e os índios, quando a questão é séria, não impedem nada. O processo ocorrido naquela rodovia é um exemplo.

Mas, ao mesmo tempo, temos no Acre a BR-364, passando dentro da Aldeia Campinas, onde, se não tomarmos conta, os índios vão sair correndo com os tratores nos calcanhares deles. O IBAMA embargou a obra e ela está continuando. Não há respeito.

Em Tocantins há a TO-10 dentro da terra xerente. Cria-se uma ponte, um fato, aí, depois, corre-se atrás do prejuízo, ou seja, é uma área federal, tem uma legislação apropriada que tem que ser cumprida, tem que haver um gerenciamento ambiental, um relatório de impacto ambiental.

Fizeram um relatório esses dias para a hidrovía Araguaia/Tocantins, idêntico à hidrovía Paraná/Paraguai. É o mesmo. Mudaram só o nome dos índios. É desrespeito.

Se se faz a coisa corretamente, respeitando a legislação, a FUNAI não é empecilho para o progresso deste País nem os índios, porque eles lucrariam com isso.

O que está acontecendo é desrespeito, muitas vezes. Esse exemplo do Amazonas é primoroso porque pode dar certo.

Temos em Roraima — e só nos referimos à área indígena Yanomami, o problema dos garimpeiros — cidades criadas pela Assembléia Legislativa de Roraima dentro de terra indígena. Não pode! Elas vão ter que sair de lá. Cidade criada dentro de terra indígena, aprovada pelos políticos de lá. Qual é o papel da FUNAI? Vai ter que tirar, como tirou no Maranhão, em São Pedro dos Cacetes, com telefone, escola, igreja. A cidade foi embora. Olha o drama dessas pessoas, para os índios, para a região, para o Governo!

Tem que haver o cumprimento da lei. A lei, que não se cumpre, na questão madeireira, muitas vezes não se cumpre em outras situações.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gilney Viana) - Muito obrigado, Sr. Antônio.

Estou tentando encurtar as falas para a gente estabelecer o diálogo mais pronto possível.

Com a palavra a Sra. Rosane Lacerda.

A SRA. ROSANE LACERDA - Em respeito aos limites de tempo colocados pela Mesa, gostaria de me restringir a observar o seguinte: é bastante louvável a preocupação humanitária expressa pelo nobre Deputado, mas não podemos nos iludir. Acho que os fatos falam por si. O que tem acontecido na verdade em relação às experiências de exploração — vamos nos restringir aqui à questão da exploração madeireira em área indígena — é de socialização, sim, da miséria.

Há essa preocupação do Deputado em relação às alternativas de sobrevivência, de produção econômica regional. Mas, no que tange às áreas indígenas, as experiências desses povos, dessas comunidades, têm sido a socialização da miséria, quando há esse tipo de exploração, não através da depauperação de seus recursos econômicos naturais, que atinge diretamente suas condições de sobrevivência. Quer dizer, com a exploração madeireira vem as doenças, a malária, que está crescendo num nível assustador nas áreas indígenas.

Não nos iludamos de que as pessoas que desenvolvem essas atividades têm preocupação em respeitar a integridade física e cultural dos povos indígenas. Não tem. Se eles estão lutando pela sua sobrevivência, pouco importa se os índios vão ou não sobreviver. Essa tem sido a experiência. O índice de mortalidade nas áreas vem aumentando, bem como a disseminação das doenças e da fome. No final, o que restará para essas comunidades indígenas? Nada! Se elas não morrerem antes, vão sobreviver numa situação em que não vão ter de onde extrair seus recursos naturais porque vão estar totalmente esgotados.

Na verdade, essa tem sido a prática, porque o interesse em respeitar a integridade indígena não existe, não se faz presente. Isso é o que temos visto na prática. São os dados, os números, os fatos, que falam por si.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gilney Viana) - Com a palavra o Sr. Manoel Magalhães.

O SR. MANOEL MAGALHÃES - Serei breve também.

O Deputado tem razão, quando fala numa agenda positiva necessária. Como sou Diretor de Controle e Fiscalização, não falo de uma política pública na área de controle ambiental. Na minha área temos a fiscalização do que é possível, num esforço hercúleo que estamos buscando fazer para o controle.

Querô dizer a V.Exa. que concordamos na questão, tanto que temos algumas dificuldades em utilizar já o manejo em algumas áreas de florestas. Mas é área de outra diretoria. A mim cabe o que está legal e é possível de ser controlado. Vamos trabalhar nesse sentido, buscando fazer isso.

Em que a gente tem dificuldade? Como o CIMI e a FUNAI, às vezes fazemos a apreensão e não podemos punir alguns degradadores, porque a legislação é dúbia, é confusa.

Há uma proposta de lei, hoje, aqui na Casa que estamos tentando aprovar, porque, aí, os crimes ambientais serão realmente punidos. Ainda com as mudanças que ela possa ter, é preciso clarear essa questão, para que possamos ter a punição efetiva. Isso falando com respeito à fiscalização.

Com relação ao licenciamento ambiental, na BR-174 estivemos juntos, foi uma licença concedida pelo IBAMA, que busca sempre trabalhar junto com a FUNAI, com os órgãos envolvidos na área do licenciamento para que as intervenções públicas, ou privadas sejam as menos impactantes possíveis, ou que as

medidas mitigadoras aconteçam e possam corrigi-las também com medidas compensatórias.

Finalizando, Sr. Presidente, queria falar sobre aquela ação a que o Dr. Márcio Santili se referiu, com relação à questão da área Kayapó. Fomos informados, pelo ISA e também pela **Rede Globo de Televisão**, do local. Isso obviamente dificultou uma ação, sem que o madeireiro tivesse conhecimento, porque ele já estava informado. Certamente, não que a **Rede Globo** tenha informado, mas já havia muito informante envolvido na questão. Então, quando nós chegamos lá, realmente teve aquele incidente.

Assim, mais uma vez, digo: se não construirmos uma agenda positiva de utilização racional e sustentável dos recursos naturais, não haverá fiscalização que dê conta do processo, porque ela nem conseguirá fiscalizar a área ambiental nem outras.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gilney Viana) - Sr. Márcio Santili.

O SR. MÁRCIO SANTILI - Sr. Deputado, V.Exa. até mencionou algumas situações de que fui testemunha, como o caso dos Waimiris ou das demarcações do Rio Negro. Mas vou focar aqui outro ponto, por uma questão de tempo. A menos que V.Exa. deseje...

V.Exa. abordou questão de todo bom senso: por que não regularizar a situação das empresas que agem corretamente e punir aquelas que agem de forma ilegal? Por maior que seja o bom senso dessa abordagem, ela encontra um obstáculo: a lei da concorrência.

Se V.Exa. se aproveita de uma empresa madeireira e faz os investimentos em inventários, em certificações, em manejo sustentável ou se tem um acordo com um grupo indígena ou com outro grupo social qualquer e considera direitos e interesses desses grupos em seu negócio, V. Exa. vai pôr o seu produto a um preço maior no mercado. E aquele empresário desonesto que não fez esses investimentos, que sequer paga adequadamente seus empregados, mas paga aos índios uma bagatela de quarenta reais por metro cúbico de mogno, esse camarada tem condições de pôr o mesmo produto no mercado pela metade do preço de V.Exa.

Então, a lógica do mercado adiciona um dado na crueldade dessa situação, porque o bom não tem condições de concorrer com aquele que age de forma ilegal.

Nossa instituição está desenvolvendo em caráter experimental um projeto piloto de exploração madeireira em uma área indígena do sul do Pará, acompanhado pelo IBAMA, pela FUNAI, até onde possível dentro das normas legais vigentes, e é uma loucura, Deputado. Para fazer um manejo sustentável... O manejo sustentável pressupõe o quê? Que vai ser manejada uma carteira de espécies madeireiras e não apenas o mogno. E não se identifica um empresário que possa fazer parceria com essa comunidade indígena e que se disponha a explorar outras madeiras, que têm um menor valor no mercado, para realizar o manejo da forma como ele tem de ser realizado numa concepção sustentável.

Um camarada diz: "Se for para tirar o mogno, eu vou lá e tiro. Agora, essas outras espécies eu tenho aqui, a cinqüenta quilômetros da serraria, onde eu posso comprar. Eu não vou tirar ali da área indígena".

Veja, a questão de mercado é um complicador nessa história. Se o que impera é a impunidade, se a tendência hegemônica e majoritária no setor madeireiro é a exploração ilegal, o honesto não tem espaço, não tem condições de concorrer, de se afirmar, de reverter essa tendência.

Então, a ação do Poder Público é fundamental. E, numa certa medida, tem de ser coercitiva e exemplar, porque, se a impunidade impera, não há a menor condição de que a própria indústria madeireira possa evoluir, no que se refere a esses aspectos ambientais e sociais.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gilney Viana) - Muito obrigado, Sr. Márcio Santili.

Passarei a palavra para os Srs. Deputados inscritos. Conforme for, faremos uma bateria, se não for incômodo.

Concedo a palavra à Deputada Socorro Gomes.

A SRA. DEPUTADA SOCORRO GOMES - Sr. Presidente, Deputado Gilney Viana, senhores convidados, as exposições aqui nos trazem um retrato extremamente grave. Para mim, acho muito complexo mesmo o problema, não dá para sermos simplistas nessa questão.

Veja bem, temos aí duas coisas distintas: uma é a exploração ilegal de madeira e, a meu ver, a exploração ilegal nas terras indígenas, para o que há uma legislação especial.

Então, claro que esta Comissão caminha — e muito bem —, buscando pelo menos apontar o que está acontecendo, para propor soluções na exploração de madeira. Mas há a questão indígena, que é muito mais grave. O que ocorre, e já conhecemos, quando entra madeireira, garimpeiro, quando há essa busca mesmo do empreendimento nas terras indígenas, é o caos. Fica o rastro da destruição.

O que vejo de grave aqui, Deputado Gilney Viana — justamente apresentado tanto pelo CIMI quanto pelos outros órgãos — é que em 50% da exploração de madeira nas terras indígenas há a participação de índios. Isso é, pelo menos no meu entendimento, uma realidade nova e muito grave. Quer dizer, o que é mesmo? Qual a causa? O que leva os índios a participarem desse tipo de coisa? No meu entendimento é a miséria, a falta do Estado no cumprimento da sua tarefa. A falta do Estado.

Entendo que há instituições valorosas: o CIMI, a própria FUNAI, com todo o enfraquecimento institucional — e eu diria que nos parece, às vezes, até proposital, sinceramente, porque os recursos são extremamente escassos para uma questão dessa importância.

Mas penso que se deveria ouvir os índios. Saber as causas dessa participação, o que eles querem mesmo, o que os leva a fazer isso. No meu entendimento é a miséria sim. É a falta do Estado no cumprimento de sua obrigação. Ora, há uma legislação especial, que não tem sido cumprida.

Acho, inclusive, que essas lideranças e os próprios índios sabem que vai vir a destruição. Mas é aquela questão, eles ficam entre a cruz e a caldeirinha ou entre a espada e a caldeirinha; ficam sem saída. Para essa saída, eu penso que esta Comissão deveria ouvi-los.

É necessária, sim, a punição. Mas também é necessário ver do ponto de vista mais geral da madeira no Brasil. Quer dizer, deveríamos ter uma forma de coibir essa exportação de madeira como tem sido feita, porque há mercado, há procura pelo produto. Na Amazônia é a coisa mais comum. Não se agrega valor ali. No geral são as madeiras mais nobres. É uma destruição mesmo, porque é a busca do mercado.

As propostas que têm vindo não têm sido discutidas. Mesmo essa do manejo sustentável, do reflorestamento. Penso que na questão indígena,

deveríamos chamar — esses 50% de área, pelo menos, onde está acontecendo — as lideranças, os índios e ouvi-los. O que os leva... Qual o mecanismo?

Há uma outra coisa que vejo de grave aí: os índios perderam, como disse a própria FUNAI, a crença na FUNAI. Perderam a confiança. E perderam por quê? No meu entendimento, e sem querer de forma nenhuma dizer aqui que foi isso e acabou, mas porque a FUNAI não tem merecido na prática a confiança dos índios.

Aí, entra a questão da falta de recursos. Sabe, não tem sentido. É brincadeira tratar dessa forma, com esses recursos. Quer dizer, é não tratar. Seria melhor, então, deixar que os índios buscassem sua sobrevivência. Há uma aproximação e depois não há correspondência.

Então, penso que desta Comissão deveria sair pelo menos um indicativo. Há legislação aí, o Estatuto do Índio, não sei há quanto tempo está nesta Casa, e ainda não conseguimos chegar a um bom termo.

Sinto necessidade de ouvir os índios dessa região. Acho que é uma situação extremamente degradante, grave e, no mínimo, no mínimo, para tentar chocar esta Casa do que está ocorrendo. Do contrário, vai-se propor o confinamento indígena, como nas missões norte-americanas, porque não atravança o progresso. Às vezes passa essa concepção aqui na Casa: não, é o progresso, está atrapalhando tudo. Então que se confinem os índios. Foi o que ocorreu com os norte-americanos: toda a destruição dos povos indígenas ali.

Então, é muito mais uma preocupação e também, claro, um sentimento de impotência meu. Mas penso que tínhamos que ouvi-los e ver o que fazer. Não ficarmos assim por isso aqui mesmo.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gilney Viana) - Muito obrigado, Deputada Socorro Gomes. Veremos como podemos viabilizar a sugestão de V.Exa.

Com a palavra o Deputado Fernando Gabeira.

O SR. DEPUTADO FERNANDO GABEIRA - Estamos já muito perto da votação em plenário e talvez não fosse o caso de apresentar uma pergunta, porque os depoimentos, pelo menos a parte que ouvi, foram inequívocos: estão todos caminhando para uma série de denúncias de problemas que nós estamos vendo. Teremos de fazer uma reunião nossa para tentar também buscar alguma saída,

porque não adianta ficarmos recolhendo só denúncias, denúncias e denúncias e não tentarmos buscar uma saída.

Estou chegando agora de Roraima, onde fomos discutir com os venezuelanos a questão do garimpo ilegal. Muitos dos problemas que estamos discutindo aqui sobre madeira são válidos também para o garimpo em terras indígenas.

É claro que nós teremos à frente toda uma política, os zoneamentos ecológico e econômico da região. Temos possibilidade de desenvolvimento sustentável lá na questão do garimpo. A hipótese era até esse projeto do Senador Romero Jucá de legalizar a liberação na área indígena, com cláusulas ecológicas e sociais, para que as empresas instaladas ali também se sintam responsáveis para evitar o garimpo. É uma das propostas que surgiram.

Isso é pouco. Temos o impacto. O Presidente da República não dá importância a isso. Não nos faltam recursos físicos, faltam recursos mentais. O Presidente da República não dá importância a isso. O Ministro do Meio Ambiente não é capaz de compreender a dimensão do problema do IBAMA. E o Ministro da Justiça não é capaz de compreender a dimensão da FUNAI. Ora, são frutos de acordos políticos e de uma concepção que dificilmente será alterada. Podemos alterá-la no contexto de uma mudança política mais ampla.

O que proponho, talvez como possibilidade, é que a Comissão tente um encontro com os três Ministros das Forças Armadas e tente convencê-los de uma outra visão estratégica. Esses homens foram preparados para a idéia da guerra entre os homens. E a guerra que está acontecendo no Brasil é dos homens contra a natureza. Então, eles têm de tomar uma posição também. Não adianta você ficar no quartel pintando árvore de branco. Tem de haver uma perspectiva de o que fazer com esse processo.

Podemos, talvez, tentar um entendimento com o SIVAM e a partir dele com as Forças Armadas, no sentido de mobilizá-las também. Mas essa mobilização seria mais nesses casos em que não conseguirmos realizar nada.

Por exemplo, nesse caso que V.Exa. mencionou, que há uma legislação que não estão cumprindo, não adianta a FUNAI tentar parar as máquinas. Ela não vai conseguir. Mas se o exército for lá, ele pára. Ele pára as máquinas sim. Então, temos de tentar mobilizá-los para isso.

Agora, depende também do que eles pensam, porque o Deputado Pauderney Avelino já mencionou aqui, "olha, a Amazônia tem 30% reservada". Quer dizer, existe já uma dúvida se você vai avançar sobre o que está reservado. Depende do que eles pensam porque, de repente, pode ser realmente que a visão seja de se destruir o Brasil todo mesmo e todo mundo ir para Miami. Eles vão para Miami. Então, pode ser isso, não sei onde nós vamos chegar.

Agora, acho que é uma questão política. Não adianta mais ficarmos só alinhavando as denúncias. Temos de, a partir desta Comissão, iniciar um trabalho político mesmo, buscar Ministro militar, denunciar ao Presidente da República o que está acontecendo. Temos de denunciar internacionalmente. É a única saída que temos, porque do jeito que está, pelo o que vi lá e que estou vendo em outros lugares, fomos agora ao Pará, daqui a pouco vamos ao Amazonas, o processo de destruição vai continuar. Vai continuar.

A FUNAI, desde 1985, não tem um curso de renovação. Quantos adolescentes, quantos universitários brasileiros não gostariam de trabalhar nesse campo? No IBAMA também há dificuldade de recursos. Não adianta mais, temos de sentar e fazer uma agenda política: busca de Ministro, denúncias internacionais, denúncias do Presidente da República, para podermos tentar equilibrar essa situação, porque só no nível Parlamentar não estou vendo saída.

O SR. DEPUTADO PAUDERNEY AVELINO - Sr. Presidente, V.Exa. me permite fazer um comentário?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gilney Viana) - Tem a palavra o Deputado Pauderney para um breve comentário, porque ainda há outro inscrito.

O SR. DEPUTADO PAUDERNEY AVELINO - O Deputado Fernando Gabeira dá uma boa sugestão para que nós, talvez até no âmbito desta Comissão, possamos formar uma pequena Comissão, juntar os Deputados interessados e discutir, chamar os Ministros das Forças Armadas e o Secretário de Assuntos Estratégicos também e, de uma vez por todas, tentarmos criar essa agenda positiva de que ele falou, que é realmente importante. O que queremos é tentar resolver a questão do índio, do caboclo, do habitante daquela região. O que queremos é isso. É uma coisa que faço questão de citar aqui é que, infelizmente, todos os órgãos que estão aqui representados têm boas intenções, todos têm boa-fé. Ocorre que o homem que está lá no Alto Juruá, região onde nasci, recebe um

funcionário do CIMI, recebe um funcionário da FUNAI, recebe um funcionário do IBAMA como um inimigo, porque talvez esse funcionário chegue lá se colocando como inimigo, proibindo a única atividade que lhe resta para sobreviver.

O que seria, talvez, importante era todo mundo se desarmar. E a educação aí é muito mais importante que a fiscalização. Essa educação que hoje o IBAMA começa a fazer, porque viu que a fiscalização é quase impossível nesse continente que é a Amazônia. E todos desarmaríamos os espíritos e cada um caminharia para essa agenda positiva que todos queremos.

O SR. DEPUTADO FERNANDO GABEIRA - Eu só queria acrescentar que o Deputado Pauderney Avelino, evidentemente, quer o bem do caboclo, o bem do índio, o bem da Amazônia, mas se vamos trabalhar com as classes dominantes da Amazônia, temos de ter uma visão mais clara. O que eles querem é ganhar dinheiro. Então, temos de chegar a um entendimento com eles sobre a maneira de ganharem dinheiro sem destruir a floresta. Temos de chegar a essa agenda positiva através de outros caminhos. Por exemplo, você mencionou a questão da madeira. Se conseguirmos um selo verde para a madeira que sai do Brasil, vamos estimular o produtor da madeira em condições ecológicas a buscar esse caminho também. Temos de tentar sentar para buscar uma política. As denúncias são importantes, mas elas já chegaram no ponto máximo da nossa capacidade de trabalhar com elas.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gilney Viana) - Obrigado, Deputado Fernando Gabeira e Deputado Pauderney Avelino.

Eu queria fazer algumas perguntas aos nossos convidados e eu gostaria de acatar essa sugestão do Deputado Fernando Gabeira. A última audiência que tínhamos combinado da outra reunião seria com o Ministro da SAE, antes de fechar o relatório, porque a SAE elaborou também um relatório a respeito disso. Gostaríamos de ter uma conversa muito franca com o Sr. Ministro, em algum ponto talvez até reservado, para que esclarecêssemos as coisas e quais são as intenções da SAE, da Presidência da República, a respeito disso. Poderíamos agregar os Ministros militares, seja numa mesma audiência, seja...

O SR. DEPUTADO PAUDERNEY AVELINO - Eu já sugiro que façamos o seguinte: para darmos o exemplo de humildade, que queremos ajudar a

equacionar o problema, ao invés de convidarmos os Ministros para virem aqui, vamos lá, ao Ministério deles.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gilney Viana) - Da nossa parte não há problema, desde que façamos um entendimento.

Agora, antes de fazer as perguntas, já que tivemos as cópias das Atas da 6ª, 7ª, 8ª, 9ª e 10ª Reuniões, eu gostaria de submetê-las, formalmente, à votação dos Srs. Deputados. (Pausa.)

Aprovada.

Eu gostaria de perguntar, primeiro, se algum dos senhores que expuseram, tanto da FUNAI como do CIMI, do IBAMA e do ISA, têm a dimensão de quantos metros cúbicos de mogno foram extraídos de terras indígenas, se têm uma estimativa.

Eu queria saber quais são as principais empresas, se há uma lista de empresas — porque todo mundo falou de empresa aqui, empresa A, empresa B — que adentraram essas cinquenta áreas de 1992 a 1996. Se a FUNAI tem, se o IBAMA tem, a Comissão as está requerendo.

Quero a relação das áreas indígenas, sejam as aqui citadas pelo CIMI, sejam as citadas pela FUNAI. O que há de documentação, seja do IBAMA, eventualmente do ISA, que têm trabalhado nisso. Se não têm agora, que nos pudessem aportar em tempo hábil, ou seja, ainda este mês de setembro.

Eu queria saber o seguinte: o IBAMA tem autos de apreensão? Tem as multas aplicadas? Tem os processos desencadeados contra infratores? Eu gostaria que a Diretoria de Fiscalização do IBAMA oferecesse a esta Comissão não a coletânea de laudos, porque já tenho meia dúzia e já vi que a coisa é meio esquisita. Eu queria saber a listagem das coisas, aonde elas ocorreram e que providência o IBAMA tomou a respeito disso. E a mesma coisa da FUNAI: se tem esse histórico entre 1992 e 1996 para oferecer à Comissão.

Outra coisa é com relação à Gleba Iriri, sul do Pará, o caso dos Panarás. O ISA tem dados concretos de quanta madeira estima-se que foi roubada ou saqueada na terra dos Panarás? Isso é uma questão... Como é o caso, também, dos Kayapós. Qual é a avaliação numérica da exploração existente? Mas também podíamos falar dos Cinta-Larga, dos Nambiquaras, o que também sei que foi objeto de autos da FUNAI, do IBAMA, da Polícia Federal. Mas também outros, como foi

citado, os Apiterewa e, mesmo lá em Rondônia, como os Uru-eu-wau-way, os Mekenri. Com os Uru-eu-wau-way é uma coisa muito triste, vamos assim dizer.

Quais são os dados concretos? Precisamos dimensionar um pouco para não ficar uma denúncia ideológica, como se fosse contra a coisa.

Finalmente, eu queria saber: existe exploração autorizada pela FUNAI ou pelo IBAMA em área indígena? Se existe, quero saber onde existe e qual o resultado disso. É parceria com lideranças indígenas? Isso também não tem implicação constitucional? Não deveria ter uma autorização? Como isso está-se processando? Se essas experiências têm sido positivas ou não.

Outra questão: quantos fiscais o IBAMA tem na Amazônia? Quantos fiscais a FUNAI tem na Amazônia para fiscalizar todos esses territórios indígenas, essas terras indígenas, essas áreas de unidades de conservação?

E uma pergunta geral para todos: de 1992 a 1996, que são cinco anos até 1997, pós Rio-92, ECO-92, a situação melhorou ou piorou em termos de exploração ilegal em áreas indígenas?

Pergunto, particularmente ao IBAMA, mas vale para todos: certificação de origem não impediria que uma extração ilegal em área indígena pudesse ser veiculada no processo produtivo e até comercializada? O IBAMA já pensou alguma coisa, a fiscalização já pensou em alguma coisa sobre isso? Vamos dar um exemplo: a fiscalização de Rondônia e de Mato Grosso, só na questão indígena, têm um financiamento de cerca de 5 milhões de dólares cada, via PLANAFORO e via PRODEAGRO(?). A fiscalização nas áreas indígenas de Rondônia e de Mato Grosso, na vigência do zoneamento ecológico-econômico e na vigência do PLANAFORO e do PRODEAGRO(?) melhorou ou piorou? Vale para todos que queiram responder.

Há uma grande dúvida desta Comissão. O IBAMA, a Presidência da República, inclusive lá em Nova York, na Conferência das Nações Unidas sobre Desenvolvimento Sustentável, falou de um satélite e de um outro aparelhinho, um sensor — de vez em quando essas invenções militares também têm versões civis que têm alguma utilidade — que através do avião dá a noção ou permite identificar os danos ambientais. Como é que a fiscalização do IBAMA imagina que se possa combinar meios microeletrônicos com meios terrestres? O IBAMA e a FUNAI estão condenados a só ter uma fiscalização, uma visão da destruição e só chegar atrasada,

igual à Sétima Cavalaria, depois do dano causado? Ou há um mecanismo em que é possível ter a microeletrônica, que é o processamento dos dados de satélite, e ter eficácia na fiscalização antes que o dano seja procedido? Essa é uma discussão que temos feito na Comissão.

É possível coordenar a fiscalização de comunidades locais com o IBAMA ? Se isso é possível, por que o IBAMA está pensando nisso e, eventualmente, a FUNAI?

Outra coisa, pergunto à FUNAI e ao IBAMA: o fato de que administrações regionais do IBAMA ou administrações regionais da FUNAI são nomeadas em função de Deputados ou de Senadores, ou seja, nomeações políticas... Há o exemplo de que se mudou a DR da FUNAI em Cuiabá, de onde se tirou um cidadão que não tinha indicação política e pôs um cidadão indicado por um Senador. Qual o grau de eficácia quando se politiza, partidariza a própria fiscalização?

Desculpem se fui um pouco mais incidente. Termino com a área do Cachimbo e o norte de Mato Grosso. Exatamente agora foi lá uma delegação — falo do norte de Mato Grosso — que adentrou a Fazenda Cristalino, a antiga Gleba Iri e constatou — quem foi lá me deu essa informação: primeiro, a estrada está em pleno funcionamento; segundo, madeireiro está passando com tora, com trator, com caminhão de madeira; fizêram balsa sobre o Rio Nhandu(?). Onde eles não puderam fazer balsa, cercaram o rio, desviaram o rio para passar madeira. Ou seja, tudo isso devidamente conhecido e fiscalizado. Será que só o IBAMA e a FUNAI seriam suficientes para coibir essa tremenda agressão?

Desculpem se fiz muitas perguntas mas, normalmente, como sou Relator também, tenho de preservar a possibilidade de tirar mais coisas. Podíamos começar pelo IBAMA, depois FUNAI, depois as organizações não-governamentais.

O fato de estarmos no final da audiência não invalida a contribuição dos senhores expositores.

O SR. MANOEL MAGALHÃES - Gostaria de dar duas posições.

Com relação à questão que o Deputado Fernando Gabeira levanta, quero dizer que toda ação do IBAMA é apoiada e conduzida pelo Ministro Gustavo Krause, condutor maior da política ambiental e que se tem colocado inteiramente comprometido com as questões políticas e técnicas desenvolvidas na área ambiental.

Suas questões foram muitas, mas estou com o nosso substituto, Dr. Donizete, que as anotou, e vamos dar a resposta à Comissão. Se ela também quiser divulgar, pode fazer sem nenhum problema, porque vamos relatar todas.

V.Exa. pergunta se o IBAMA autoriza a exploração em área indígena. Não, não autoriza. A colocação que o Dr. Márcio Santili fez com relação àquela área do Pará, é que foi transformada em área indígena e não nos foi informado da transformação. Assim que tivemos conhecimento, fomos *in loco*, a exploração foi cancelada.

A relação das madeiras, assim como toda a relação de multas aplicadas pelo IBAMA — vai nos dar só um trabalhinho de reunir algumas informações da região como um todo —, serão fornecidas à Comissão e traremos à V.Exa. sem nenhum problema.

Com relação à certificação de origem, ela praticamente existe com a autorização de plano de manejo e com a autorização do desmatamento em áreas possíveis. Então, essa seria a origem. Há um outro instrumento de transporte. Temos uma fiscalização nas madeiras.

Obviamente, Deputado, V.Exa. sabe que temos e tivemos várias dificuldades, inclusive com o esfacelamento mesmo, dificuldades por que passaram as Administrações Públicas. Estamos retomando isso, inclusive o IBAMA hoje está pedindo ao MARE autorização para fazer concurso público para melhorar o seu quadro.

Com relação às nomeações políticas, eu preferia que essa coisa fosse submetida ao Presidente do IBAMA e ao Ministro, mas eu queria dizer o seguinte: não importa quem é nomeado. Se tivermos regras de controle, essa nomeação passa por um controle e obviamente melhora.

Então, quero dizer que estamos abertos à Comissão. A Comissão, como não poderia deixar de ser, pode e tem todo o direito de pedir ao IBAMA, mas nós anotamos todas as perguntas e vamos responder na medida do possível até o final do mês.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gilney Viana) - Quero só fazer uma pergunta, antes de passar para outro expositor. A respeito da fiscalização, esse caso de Mato Grosso e Rondônia, se não é falta de dinheiro, qual é o problema em relação às áreas indígenas?

O SR. MANOEL MAGALHÃES - Em relação às áreas indígenas, Deputado, V.Exa. ouviu aqui. Não tenho esse número, mas o CIMI fala em 50% de exploração de áreas indígenas autorizadas ou com a convivência do próprio indígena.

Essa é uma dificuldade que se impõe à fiscalização no local. Nós temos que fazer essa fiscalização ou no transporte ou lá no final, no madeireiro.

V.Exa. falava também numa questão de por que não chegamos antes. Já chegamos antes este ano. Já chegamos antes a Abufari e abortamos uma exploração que não havia começado: quando foram apreendidos três tratores de esteira, três tratores de pneus, três caminhões, sete pessoas. Há o problema da legislação, porque essas pessoas foram liberadas sob fiança, mas essa foi uma atuação que abortamos. Na semana passada, também em Rondônia, foram presas quatro pessoas e apreendidos apetrechos.

Então, estamos chegando perto dos fatos, uma vez que as informações, além das não-governamentais que nos denunciam, nós fizemos um sobrevôo e temos informações completas da região.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gilney Viana) - Obrigado. Com a palavra o Sr. Antonio Pereira Neto.

O SR. ANTONIO PEREIRA NETO - Quanto à relação de áreas indígenas impactadas por esses empreendimentos, relação de empresas, o volume de 1992 para 1996, esses dados vou trabalhar no nosso Departamento para enviar devidamente à Comissão. Acho que é fundamental esse dado para os senhores. Nesse momento, não disponho deles aqui, mas me comprometo a enviar no prazo que o senhor nos deu. A mesma coisa quanto ao pessoal da FUNAI que trabalha em área. Isso será encaminhado para cá.

Quanto à exploração autorizada pela FUNAI, não existe. O caso que o Dr. Márcio citou é um caso de plano de manejo, que está sendo devidamente apreciado na terra indígena de Cateté, no Município de Marabá, se não me engano, perto de Carajás. É uma experiência piloto que não foi nem implementada. É tanto detalhe que ainda não foi possível. O novo Presidente da FUNAI criou logo uma comissão para se respaldar, para estudar bem essa situação, para poder implementar, se for o caso.

Então, autorizado não existe nenhum. O que existe de exploração é ilegal. Esse seria o plano piloto para se criar uma nova alternativa. Agora, existem

demandas de uns quinze grupos querendo esse tipo de empreendimento, plano de manejo na área deles para sair dessa situação de ilegalidade em que vivem.

Quanto à nomeação política de administrador, só uma ressalva: o Sardinha, que entrou em Cuiabá, é um velho indigenista, foi chefe de posto, tem uma experiência razoável na área e acho que vai ser um bom administrador. Fora o lado político dele, que tudo bem, mas ele é uma pessoa das mais experientes. Foi um dos primeiros indigenistas da FUNAI.

De modo que agradeço essa possibilidade de estarmos aqui nesta Comissão e faremos o possível para municiarmos os senhores do maior número de dados para que se possa não apenas auxiliar o trabalho da FUNAI, mas as populações indígenas que estão precisando de um reforço desta Casa de Leis, para que possamos ter mais condições de instrumentalizar ações, não só de fiscalização e vigilância, mas como medidas para fazer com que os índios possam ter uma assistência mais adequada e evitar à essas situações constrangedoras e deprimentes devido à falta de assistência.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gilney Viana) - Nesses cinco anos, Sr. Antônio, piorou ou melhorou a fiscalização da FUNAI nas áreas indígenas?

O SR. ANTONIO PEREIRA NETO - Olha, eu não posso medir. Sei que em algumas áreas, por exemplo na área Kayapó, a exploração nos anos 80 foi muito mais violenta do que agora, porque também tinha mais madeira. Agora está mais difícil.

Só para V.Exa. ter um idéia, a situação é tão dramática que tem uma parte da área indígena Kayapó em que foi esgotado o mogno, e os próprios donos das madeiras incentivaram os índios a ampliarem a reserva. Então, uma demanda por ampliação de área, na verdade, quer-se mais madeira.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gilney Viana) - Obrigado, Sr. Antonio Pereira Neto, Diretor da Divisão Indigenista da FUNAI. Agora, passo a palavra para Márcio Santili, Secretário Executivo do Instituto Sócio-Ambiental

O SR. MÁRCIO SANTILI - Sr. Presidente, vou metralhar da mesma maneira que V.Exa. metralhou nas perguntas.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gilney Viana) - Eu pediria então, com a aquiescência de V.Sa., para fazer uma pergunta específica: se aquele tipo de

procedimento de exploração, que aconteceu nas terras dos Panarás, é típico de exploração.

O SR. MÁRCIO SANTILI - Sim, ele é típico, por essa razão acho importante mencioná-lo. Esse tipo de coalizão de interesses ocorre em outras regiões. Mudam os madeireiros, muda a etnia indígena, mudam os superintendentes dos órgãos públicos locais, mas o modelo é padrão.

Esse outro caso que foi mencionado pelo Manoel, que, se não me falha a memória é a Apiterewa, que é a área dos Parakanãs, está se constituindo uma coalizão desse mesmo tipo, numa área onde não havia isso. Os índios combatiam as invasões, mas naquela de água mole em pedra dura, as coisas acabam se conformando a partir dessas coalizões espúrias de interesses regionais.

A quantidade de madeira tirada de área indígena é algo absolutamente impossível de se saber. Aquilo que já se pôde levantar em anos passados, com base em contratos firmados, em que o madeireiro reconhece quantidades específicas de madeira, já era o suficiente naqueles anos para ultrapassar a quota nacional do mogno, por exemplo.

Quer dizer, são quantidades espantosas. O que se tem documentado é apenas uma pequena parte do que efetivamente ocorreu. E isso nos indica ordem de grandezã absurda. Para V.Exa. ter uma idéia, no caso, por exemplo, dos Xikrin do Cateté: essa mesma área, que hoje tem manejo, foi objeto de exploração ilegal durante muitos anos. Ingressamos, em tempos passados, com uma ação judicial contra duas empresas que tinham assinado contratos com os índios, e, portanto, nós os considerávamos réus confessos, e na época obtivemos uma documentação da Madeireira Peraque(?), que era uma ficha de controle da grana que eles davam para os índios. Então, eles iam marcando tanto, para não sei o quê, fazendo um controle contábil do recurso da cooptação. Essa ficha de controle perfazia um período, mais ou menos, de um ano e meio. E a dívida dos índios com o madeireiro nesse período tinha alcançado novecentos mil dólares. Na época, era outra moeda, e fizemos uma conversão em dólar, e dá alguma coisa nessa ordem de grandeza. Ou seja, numa área indígena que está longe de ser das maiores na região, considerando um período de um ano e meio, quando sabemos que esse período foi bem maior do que isso, considerando uma empresa — sabemos que havia outras —, a dívida contraída pelos índios com a empresa foi de novecentos dólares! Então,

vocês imaginam o lucro que essa exploração deu e a proporção que isso pode ter. No caso concreto dos Panará, também não sabemos, mas no momento em que foi feito o flagrante, foram vistos dezenas de caminhões. Havia dois ou três Skider. Pelo equipamento, a proporção era elevada.

Agora, a referência que temos, posterior ao flagrante, é que o madeireiro procurou os índios Panarás, que não estavam envolvidos na exploração, mas quando ficaram sabendo, foram querer saber como era, quem estava ganhando nessa história e tal. Por sua vez, o madeireiro propôs um acordo pelo qual eles autorizariam a retirada da madeira que já estava desvitalizada no chão, que o madeireiro quantificava em quinhentas toras. Não sei se ainda vale aquela conta de que uma tora dá em média três metros cúbicos, por aí. Então, segundo a confissão do madeireiro, haveria um mil e quinhentos metros cúbicos de mogno desvitalizados no chão agora, lá na área! Evidentemente, essa quantidade pode ser maior, porque ele está tentando fazer negócio com os índios em cima de quatrocentas toras e depois aquele negócio: pela janelinha passa um elefante.

Fizemos, já em tempos passados, dossiês de casos de exploração ilegal, de empresas. Agora, isso é um quadro muito dinâmico. O Manoel até pode dar uma explicação melhor do que a minha, porque as figuras vão mudando. As madeiras que atuavam ilegalmente há quatro anos não são as mesmas, embora seus donos possam ser os mesmos. Quer dizer, muda-se a figura jurídica, a razão social da empresa, dificultando extremamente o controle sobre reincidência. Muitas vezes até sabemos o nome da empresa, mas não sabemos se pertence ao Osmar Ferreira, ao Ita ou a quem quer que seja. Há personagens de carne e osso conhecidas nas regiões onde atuam. Talvez uma boa providência fosse dar um trato nessas pessoas, porque elas são produtoras de razões sociais que vão viabilizando a continuidade da exploração ilegal.

Quanto ao caso da área Panará, evidentemente o IBAMA não autorizou aquele plano de manejo sabendo o que estava fazendo. Não sei bem como esses fatos ocorrem dentro do IBAMA, mas imagino que a própria direção do órgão fica nas mãos dessas unidades locais, sem controle do jogo de interesses. Muitas vezes, a renovação burocrática de um plano de manejo sequer passa por uma análise mais consistente por parte das autoridades de Brasília, e acaba sendo determinada por um jogo de interesses e de relações locais que têm a ver com a questão das

nomeações políticas das superintendências, mencionada por V.Ex^a, um complicador terrível para os próprios órgãos. Seus dirigentes, aqui em Brasília, acabam se transformando em Rainhas da Inglaterra, porque não têm o controle efetivo dos seus braços operacionais nas regiões. Quem controla são os interesses políticos, articulados com os frontalmente contrários à finalidade legal desses órgãos.

Se piorou ou melhorou? Acho que tem piorado. Não porque se trata do IBAMA ou da FUNAI, mas devido ao crescimento da exploração ilegal. Não se trata de problema novo, como disse a Deputada Socorro Gomes. Todos sabemos que o Brasil tem esse nome porque no século XVI o pau-brasil extraído pelos índios era vendido nas costas brasileiras. Acho que o problema é tão antigo quanto o País. Não podemos ter ilusão nesse sentido. Quer dizer, a novidade é que hoje existe um aparato industrial na região amazônica mobilizado nesse sentido; uma grande escala, com um aparato técnico que não existia no passado e, hoje, tem uma consciência maior dessa absurda exploração e do ônus social que acarretará para as futuras gerações.

Acho que é para isso que devemos procurar uma solução, sem a ilusão de que estamos lidando com uma novidade, porque não é. Imagino que a informação fornecida pelo CIMI de que em 50% dos casos há envolvimento dos índios pode ser até conservadora, Sr. Deputado, porque há também o envolvimento de tipos diferenciados. Por exemplo, os Panarás não fizeram contrato, mas não querem a exploração de madeira; eles querem mais é matar o madeireiro que entra na área. Uma vez sabedores de que alguém está surrupiando centenas de toras de alto valor, deixando-os numa pior, eles tentam negociar o prejuízo: "Para tirar o que já está no chão você faz uma estrada para ligar a aldeia a não sei onde". Quer dizer, eles não são cúmplices do crime, mas a sua condição objetiva é tão desfavorável frente às correlações de forças existentes na região onde vivem que eles acabam envolvidos mesmo sem querer. Deve haver uma quantidade significativa desses casos, em que os índios acabam sendo levados a cometer o delito mesmo não querendo. Ou eles tiram alguma vantagem nisso, ou alguém tira no lugar deles. Essa é a lógica.

Queria fazer um comentário sobre a intervenção do Deputado Fernando Gabeira. Partilho do sentimento de S.Exa. de que chegamos no ponto em que, se a denúncia não resolve, temos que pensar em uma saída, em uma proposta. Nesse sentido, acho que o Congresso pode fazer algo sim. Acho que há pendência

sobre a legislação. O estatuto das sociedades indígenas está parado. Na verdade, a iniciativa de paralisá-lo foi do Poder Executivo e não do Poder Legislativo, mas é impressionante como este Parlamento se amolda às exigências do Poder Executivo. Há três anos essa lei está parada. Se não está boa, que seja mudada. O que não entendemos é a permanência dessa situação: a legislação tem uma série de buracos negros que impedem o Poder Público e os próprios índios de buscarem soluções para esses problemas. Na mesma linha, a lei dos crimes ambientais em tramitação no Congresso é da maior importância do ponto de vista da impunidade, amplamente abordada aqui.

Para finalizar, até onde sei a única autorização formal refletida e transparente para a exploração de madeira foi dada no caso do Xikrin, um projeto que acompanhamos e está entrando em execução agora, com as dificuldades já mencionadas, mas que certamente conseguiremos superar em virtude das possibilidades que tivemos e temos tido de mobilizar recursos a fundo perdido para os investimentos necessários. Sem isso, os índios não teriam condições de concorrer no mercado. É importante deixar claro. Acho que no futuro até haverá possibilidade de desenvolver projetos desse tipo sem precisar de tanto investimento inicial; mais dia menos dia o mercado acabará abrindo certo espaço para facilitar esse tipo de situação. Mas não podemos pensar que se trata de algo tão simples. É complicado e, a meu ver, exige apoio do Governo no âmbito do fomento, para viabilizar projetos até o ponto em que tenham condições de concorrer em igualdade nas relações de mercado. É algo que o Congresso pode fazer.

Também concordo com o Deputado Fernando Gabeira quando diz que a reversão desse quadro pressupõe uma decisão política muito forte e superior. Imaginar que a FUNAI, com os seus quadros, e o IBAMA, que está melhor aparelhado, vão poder enfrentar essas coalizões de interesses é meio ilusório. A FUNAI e o IBAMA são partes fundamentais em uma estratégia maior de governo, mas a briga é ainda maior. Acho sumamente desgastante para a FUNAI e para o IBAMA ficar com a responsabilidade exclusiva do *tête-à-tête*, do enfrentamento direto nesse tipo de fenômeno. Não sei se é o caso de juntar os três Ministérios Militares; não sei qual seria a saída. Sem dúvida, uma decisão política de âmbito superior é fundamental para que os órgãos possam atuar de forma articulada e dispor de recursos, não para coibir todos os casos — porque isso também é ilusório —, mas

pelo menos para criar certas situações exemplares em que criminosos sejam punidos e que sirvam como fator de constrangimento para outros que também atuam nessas regiões.

Era o que tinha a dizer.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gilney Viana)- Muito obrigado, Sr. Márcio Santili, Secretário Executivo do Instituto Sócio-Ambiental. Finalmente, com a palavra a Sra. Rosane Lacerda, Assessora Jurídica do CIMI.

A SRA. ROSANE LACERDA - Acho que quase todas as questões apresentadas pelo Deputado momentos antes já foram respondidas. Quanto à listagem das empresas e à quantidade de madeira extraída, especificamente mogno, é praticamente impossível dispor desses dados exaustivos com precisão.

O CIMI, na medida do possível, tem sistematizado esses dados. Agora no mês de setembro estará sendo publicado o último relatório sobre violência contra povos indígenas, do qual uma parte será dedicada a essa questão da exploração madeireira. Alguns dados específicos do ano de 1996 já deverão constar, mas temos também sistematizado dados relativos à listagem de terras indígenas e nomeação de empresas e de pessoas físicas que foram identificadas exercendo esse tipo de atividade em áreas indígenas. Então, acho que não será difícil. Em breve, poderemos disponibilizar esses dados para a Comissão.

Quanto à questão do pós Rio-92, se a situação melhorou ou piorou, concordo com o Sr. Márcio Santili. Observamos que a situação tem piorado não só em relação à madeira, mas também em relação às comunidades indígenas na Amazônia, que têm fornecido toneladas de peixe em troca de migalhas, além da ameaça do garimpo. Os recursos estão sendo cada vez mais dilapidados, de forma não apenas coincidente com a implantação desse novo modelo econômico neoliberal. Uma das saídas mais fáceis está sendo a dilapidação do patrimônio indígena.

Mais especificamente do início do ano passado até agora, temos observado que um ponto de estímulo foi a edição do Decreto nº 1.775, de janeiro de 1996, que possibilita as contestações administrativas às demarcações de áreas indígenas. Embora o decreto não trate da exploração de recursos naturais, o que se tem observado é que houve um entendimento, mediante pressão desses grupos econômicos, no sentido de aproveitarem a possibilidade, oferecida pela sua

implantação, de permanecerem dentro das áreas indígenas. Em alguns casos, até mesmo empresas que saíram das áreas voltaram com a edição do Decreto nº 1.775.

Gostaria de me somar ao que foi apresentado pelo representante do ISA, no sentido de enfatizar novamente a necessidade de andamento do novo Estatuto do Índio, em substituição ao atual, em vigor desde 1973, que se encontra paralisado. Não são apenas lacunas na lei. Gostaria de fazer essa observação, aproveitando o momento, a partir da referência feita por Márcio Santili. Há, inclusive, dispositivos constitucionais vigentes que, na prática, são considerados letra morta. Queria apenas citar um deles, que diz:

A validação de atos de ocupação de terra indígena só pode ser efetuada em nome de um relevante interesse público da União.

Isso deveria ser considerado na prática, quando se pensa em abrir estradas dentro de áreas indígenas, o que não está sendo feito. O que temos observado é que os impedimentos a esse tipo de prática relacionam-se geralmente às questões de ordem ambiental. Os Estudos de Impacto Ambiental não são elaborados, os relatórios não existem e, por conta disso, muitas vezes essas estradas são barradas nas áreas indígenas. As pessoas esquecem que a FUNAI não tem competência para autorizar esse tipo de empreendimento, vedado constitucionalmente. As comunidades indígenas também não podem autorizar a abertura de estradas dentro de áreas indígenas, e isso vem sendo feito.

Por último, devido ao adiantado da hora, gostaria só de dar uma sugestão, uma complementação de dados, até porque a Comissão já dispõe de muitos a respeito do caso. Sugiro que se oficie à 6ª Câmara do Ministério Público Federal, que lida especificamente com a questão indígena, e à 4ª Câmara, que atua na questão ambiental. Sabemos que alguns casos, não muitos, chegam ao conhecimento do Ministério Público, que tem adotado providências, tem acompanhado inquéritos policiais e denunciado esses agressores. Acho que seria também uma fonte importante de informações.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gilney Viana) - Como os senhores estão vendo, estamos em processo de votação no plenário. Antes de encerrar esta reunião, quero registrar os nossos agradecimentos ao Sr. Manoel Magalhães, Diretor de Fiscalização do IBAMA, à Sra. Rosane Lacerda, Assessora

Jurídica do CIMI, ao Sr. Antonio Pereira Neto, Diretor da Divisão Indigenista da FUNAI e ao Sr. Márcio Santili, Secretário Executivo do Instituto Sócio-Ambiental.

Garanto-lhes que o nosso objetivo não é apenas diagnosticar a atuação de madeiras asiáticas na Amazônia, mas por consenso ampliar a discussão, para estudar a relação da indústria madeireira com a floresta amazônica, o ecossistema amazônico e seu impacto ambiental, assim como algumas outras derivações que impliquem atitudes ilegais.

A contribuição que pedimos, em termos de dados sobre a questão, é relevante, porque ela revela um grau de ilegalidade que já pôde ser constatado. O diagnóstico, sabemos muito bem, não basta, mas é necessário, para que possamos alertar não apenas o Brasil, mas toda a comunidade internacional que se interessa por esse problema de soberania nacional.

Por isso, agradeço muito às organizações governamentais e não-governamentais aqui presentes pela contribuição que nos deram.

Nada mais havendo a tratar, vou encerrar os trabalhos da presente reunião.

Está encerrada a reunião.



Fundação Nacional do Índio
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

INSTITUTO SOCIOAMBIENTAL
data <u> / / </u>
cod <u>C3D00032</u>

OFÍCIO Nº. 155 /FUNAI/DPI

Brasília, 17 de outubro de 1997

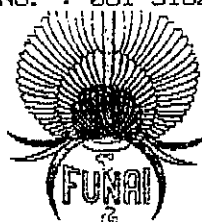
Senhor Deputado,

Servimo-nos do presente para encaminhar a V.Sa. em anexo, a informação Nº 042/DPI de 17/10/97 que trata da exploração ilegal de madeira em Terras Indígenas.

Atenciosamente,

ANTONIO PEREIRA NETO
CHEFE DO DPI

A Sua Senhoria o Senhor
DEPUTADO GILNEY VIANA
COORDENADOR DA COMISSÃO EXTERNA
GABINETE Nº 374, ANEXO 03
CÂMARA DOS DEPUTADOS
BRASÍLIA - DF



Fundação Nacional do Índio
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

INFORMAÇÃO Nº 042/DPI

Brasília, 17 de outubro de 1997

Atendendo a solicitação do Deputado Gilney Viana, Presidente da Comissão Externa destinada à averiguar aquisição de madeireiras, serrarias e extensas porções de terras brasileiras por grupos asiáticos, vimos prestar algumas informações sobre extração ilegal de madeira em Terras Indígenas:

1. RELAÇÃO DE TERRAS INDÍGENAS ONDE OCORREM EXTRAÇÃO ILEGAL DE MADEIRA

1.1 - PARÁ

- T.I. Trincheira/Bacajá
- T.I. Apiterewa
- T.I. Kayapó
- T.I. Mekragnotire
- T.I. Cachoeira Seca
- T.I. Alto Rio Guamá
- T.I. Cateté
- T.I. Sororó
- T.I. Baú
- T.I. Tembé

1.2 - MARANHÃO

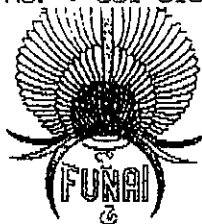
- T.I. Alto Turiaçu
- T.I. Carú
- T.I. Governador
- T.I. Awa-Guajá
- T.I. Araribóia
- T.I. Krikati

1.3 - RONDÔNIA

- T.I. Urú-eu-wau-wau
- T.I. Rio Mequens
- T.I. Igarapé Lourdes
- T.I. Sete de Setembro
- T.I. Karitiana
- T.I. Kaxarari
- T.I. Zoró
- T.I. Rio Branco
- P.I. Aripuanã

1.4 - MATO GROSSO

- T.I. Panará
- T.I. Urubu Branco
- T.I. Parabubure



Fundação Nacional do Índio
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

T.I. Vale do Guaporé
T.I. Nambiquara
T.I. Sararé
T.I. Piscina
P.I. Xingu
T.I. Umutina
T.I. Bakairi
T.I. Jarudore
T.I. Perigara
T.I. Santana
T.I. Tadarimana
T.I. Areões
T.I. Pimentel Barbosa

1.5 - AMAZONAS

T.I. Evaré I
T.I. Evaré II
P.I. do Javari
T.I. Rio Biá
T.I. Vui-Uata-In
T.I. Tenharim do Rio Marmelo
T.I. Tenharim do Igarapé Preto
T.I. Nove de Janeiro
T.I. Ipixuma
T.I. Torá
T.I. Baeta

1.6 - ACRE

T.I. Kampa do Rio Amônia

1.7 - PARANÁ

T.I. Barão de Antonina

1.8 - RORAIMA

T.I. Reposa Serra do Sol
T.I. São Marcos

1.9 - SANTA CATARINA

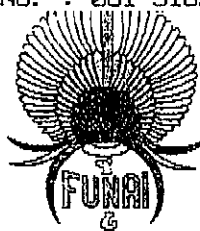
T.I. Ibirama
T.I. Rio dos Pardos

1.10 - RIO GRANDE DO SUL

T.I. Ventarra

1.11 - MATO GROSSO DO SUL

T.I. Guassuty



Fundação Nacional do Índio
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

60

2. VOLUME DE MADEIRA EXPLORADA ILEGALMENTE

Somente ao final do exercício, quando recebermos informações de todas as Unidades Regionais é que teremos uma resposta confiável.

3. RELAÇÃO DE EMPRESAS QUE EXPLORAM ILEGALMENTE

Os relatórios que nos tem chegados atualmente, demonstram que as grandes empresas madeireiras, especialmente na Amazônia, não se expõem diretamente. Quem invade as Terras Indígenas são prepostos das mesmas. Normalmente estes indivíduos não tem endereço fixo, usam apelidos e dificilmente são flagrados em operações policiais que montamos. Dessa maneira, grande parte dos invasores das Terras Indígenas atendem pelos nomes de "Fernadão" (T.L. Panará), "Dê", "Chico Trapaiada" (T.L. Trincheira/Bacajá), "pé-da-cobra" (T.L. Apiterwea) e assim vai. Estamos desenvolvendo operações juntamente com nossas Unidades Regionais, Polícia Federal e IBAMA, que objetivam guistar esse processo de espoliação do Patrimônio Indígena. Dessa forma, teremos informações mais substanciais e confiáveis ao final do exercício quando recebermos relatórios finais de todas as operações que estão se desencadeando em todo o País.

4. VOLUME DE MADEIRA EXPLORADA

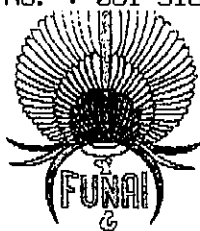
Esta informação também deverá ser dada no final do exercício quando consolidarmos todos os relatórios recebidos. No entanto, garanto a V.Sa. que é uma quantidade extraordinária.

5. SE EXISTE ALGUMA EXPLORAÇÃO MADEIREIRA AUTORIZADA PELA FUNAI?

Não.

6. QUANTOS SERVIDORES DA FUNAI ESTÃO ENVOLVIDOS NA PROTEÇÃO DAS TERRAS INDÍGENAS?

A FUNAI tem um quadro total de 3.600 servidores. Desses, 3.300 estão distribuídos pelas 50 Administrações Regionais distribuídas em todo o país. Estas 50 ADRs administram em torno de 370 Postos Indígenas, que são as unidades localizadas dentro das Terras Indígenas, sendo portanto responsáveis diretas pela proteção do patrimônio indígena. Calculamos (sem consultar o Departamento de Recursos Humanos) que em torno de 1.000 servidores atuam diretamente dentro das Terras Indígenas. Desses, alguns são da área de saúde, outros de educação, outros da área de desenvolvimento econômico e outros da área de fiscalização e vigilância. Estes últimos não ultrapassam a casa dos 200 servidores. Dessa maneira fica evidente a desproporção entre a extensão das Terras Indígenas e o número de servidores responsáveis pela sua preservação. Nas Terras Indígenas onde não existe exploração ilegal de madeira, isto se dá muito mais pela organização indígena, seus sistemas de ocupação territorial, do que pelo efetivo humano da FUNAI. Essa desproporção entre o que deve ser preservado e o material humano insuficiente é uma das causas responsáveis por essa tragédia.



Fundação Nacional do Índio
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

51

Neste exercício a FUNAI vem desenvolvendo ações repressivas contra essa exploração ilegal, muitas delas contando com o apoio da Polícia Federal, do IBAMA, da Procuradoria Geral da República. Nessas operações estão envolvidos em torno de 200 Agentes dessas Instituições parceiras. É bom frisar que geralmente os custos operacionais são bancados pelos próprios recursos que a FUNAI dispõe para a atividade.

Também é bom frisar que a FUNAI está investindo no equipamento de postos de vigilância em diversas T.I., para que os próprios índios tenham condições de fiscalizar e garantir seus espaços e patrimônio.

7. DE 1992 PARA CÁ A SITUAÇÃO MELHOROU OU PIOROU ?

Podemos dizer que está diferente. Em 1992 grandes empresas faziam "contratos" ilegais com índios e até mesmo com algumas unidades regionais da FUNAI. Dessa forma, expunham sua face: Maginco, Perachi, Sebba, Madeireira Nossa Senhora de Aparecida, etc. Depois de ingresso do Ministério Público em ações contra esses "contratos", da punição de alguns servidores da FUNAI, a situação evoluiu para a ilegalidade em si. Hoje os atores são os mesmos, através de prepostos. O volume do esbulho continua gigantesco. Portanto, com o tempo decorrido e porque as ações repressivas não dão conta de paralisá-las na integralidade e ainda porque não existe uma política oficial verdadeira de preservação e resguardo do patrimônio indígena, a situação é crítica e lamentável.

8. QUAL O PAPEL DO PRODEAGRO E DO PLANAFLORO NESSAS QUESTÕES ?

Estes programas contêm um componente ambiental que inclui o repasse de recursos para a atividade de fiscalização e vigilância nas terras indígenas do Mato Grosso e Rondônia. No Mato Grosso é visível a ação do Prodeagro especialmente na desintrusão de madeireiros e garimpeiros na Terra Indígena Sararé. Em Rondônia, o Planafloco não tem repassado recursos para essa atividade, sendo que os recursos até o momento utilizados para combater essa atividade ilegal, são do orçamento da FUNAI.

9. QUAL A POLÍTICA DA FUNAI PARA O SETOR ?

A FUNAI cumpre o texto da Constituição Federal, a Lei Nº 6001/73 e Código Florestal (Lei Nº 4771/65). Recentemente o Senhor Presidente da FUNAI criou um Grupo de Trabalho para estudar a possibilidade de implantação de planos de manejos sustentáveis nas Terras Indígenas. Isto está em exame.

Brasília 17 de Outubro de 1997


ANTONIO PEREIRA NETO
CHEFE DO DPI